

|                                                                                                                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>                                                              |          |
| Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^o + Férias + 1/3Férias$ | 2.382,45 |

| 4.1 | Ausências Legais                                                        | Valor (R\$)   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| A   | Férias                                                                  | 179,53        |
| B   | Ausências Legais                                                        | 19,59         |
| C   | Licença-Paternidade                                                     | 0,50          |
| D   | Ausência por acidente de trabalho                                       | 0,77          |
| E   | Afastamento Maternidade                                                 | 1,47          |
| F   | (Outros) Ausência por doença                                            | 33,09         |
|     | <b>Total</b>                                                            | <b>234,95</b> |
| G   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1 | 86,46         |
|     | <b>Total</b>                                                            | <b>321,41</b> |

| 4.2 | Intrajornada                                                            | Valor (R\$) |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| A   | Intervalo para repouso ou alimentação                                   | 0,00        |
|     | <b>Total</b>                                                            | <b>0,00</b> |
| B   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2 | 0,00        |
|     | <b>Total</b>                                                            | <b>0,00</b> |

| 4   | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$)   |
|-----|--------------------------------------------|---------------|
| 4.1 | Ausências Legais                           | 321,41        |
| 4.2 | Intrajornada                               | 0,00          |
|     | <b>Total</b>                               | <b>321,41</b> |

| 5 | Insumos diversos | Valor (R\$)   |
|---|------------------|---------------|
| A | Uniformes        | 58,25         |
| B | Materiais        | 474,40        |
| C | Equipamentos     | 299,98        |
| D | EPI              | 101,24        |
|   | <b>Total</b>     | <b>933,87</b> |

| 6                                                 | Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                               | Percentual (%)                                           | Valor (R\$)   |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|
| <b>BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS</b>       |                                                                                  |                                                          |               |
| A                                                 | Custos Indiretos                                                                 | 3,00%                                                    | 148,54        |
| <b>BASE DE CÁLCULO DO LUCRO</b>                   |                                                                                  |                                                          |               |
| B                                                 | Lucro                                                                            | 5,00%                                                    | 254,99        |
| <b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</b>               |                                                                                  |                                                          |               |
| C                                                 | Tributos                                                                         | -                                                        | 5.354,72      |
| C.1                                               | Tributos Federais (especificar)                                                  | -                                                        | -             |
|                                                   | a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real) | 3,000%                                                   | 175,85        |
|                                                   | b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)    | 0,650%                                                   | 38,10         |
|                                                   | c) IRPJ                                                                          | -                                                        | -             |
|                                                   | d) CSLL                                                                          | -                                                        | -             |
| C.2                                               | Tributos Estaduais (especificar)                                                 | -                                                        | -             |
| C.3                                               | Tributos Municipais (especificar):                                               | -                                                        | -             |
|                                                   | a) ISS                                                                           | 5,00%                                                    | 293,09        |
|                                                   | <b>Total</b>                                                                     |                                                          | <b>910,57</b> |
| <b>Percentual Total e Valor Total de Tributos</b> |                                                                                  | <b>8,65%</b>                                             | <b>507,04</b> |
| <b>Cálculo dos Tributos</b>                       |                                                                                  |                                                          |               |
|                                                   |                                                                                  | Base de Cálculo para os Tributos                         |               |
|                                                   |                                                                                  | $= ( \text{---} ) \times \text{Aliquota do Tributo}$     |               |
|                                                   |                                                                                  | $1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)$ |               |

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) |                                                            | Valor (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|
| A                                                                 | Módulo 1 - Composição da Remuneração                       | 1.978,29    |
| B                                                                 | Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | 1.580,47    |
| C                                                                 | Módulo 3 – Provisão para Rescisão                          | 137,15      |
| D                                                                 | Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente      | 321,41      |
| E                                                                 | Módulo 5 - Insumo Diversos                                 | 933,87      |
|                                                                   | Subtotal (A + B + C + D + E)                               | 4.951,19    |
| F                                                                 | Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos              | 910,57      |
|                                                                   | Valor Total por Empregado                                  | 5.861,76    |
|                                                                   |                                                            | 5.861,76    |

| Tipo de Mão de Obra                     | Quantidade de Pessoal |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Auxiliar de limpeza/Servente de Limpeza | 3                     |
| Valor Unitário                          | 5.861,76              |
| Valor Mensal dos Serviços               | 17.585,28             |
| Valor Anual dos Serviços                | 211.023,36            |



PROCESSO Nº 250/21  
FOLHA Nº 290  
VISTO 60



**COMPLIANCE**  
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS

A empresa COMPLIANCE EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.345.107/0001-98, sediada à Rua DAS FIGUEIRAS, nº 1203 EDIF VISTA TOWER LOTE

Brasília/DF, 30 de setembro de 2021.

COMPLIANCE EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº 11.345.107/0001-98  
End.: Rua das Figueiras, nº 1203 Edif. Vista a Tower Lote 07, bairro Norte Aguas Claras, Brasília - DF  
TEL/FAX: (61) 3563-4585 Email: bruna@complianceservicos.com.br/ brunagerais@yahoo.com.br  
Banco do Brasil ( 001) Agência: 0826-5 Conta Corrente: 42078-6

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Bruna de Pontes Silva

C.P.F. n.º 083.113.296-56

SÓCIO ADMINISTRADOR



*Kaua*  
Marina Souza Bernardo  
Chefe de Gabinete  
Parecer nº 07/SAAE/2021







**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**  
 AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº. 032/PMC/84

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

NOME FANTASIA DA EMPRESA: RONDONLIMP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

PROCESSO Nº  
255/2021

Validade da Proposta: 180 DIAS

Prazo para início da execução dos serviços: Conforme Termo de Referência

**INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação e gestão de mão de obra de serviços continuados de apoio administrativo, limpeza e conservação e apoio operacional.

| ITEM          | DESCRIÇÃO (A)                                                      | UND     | QUANT. (B) | VALOR UNIT POR POSTO DE TRABALHO (A) | VALOR TOTAL DOS POSTOS DE TRABALHO MÊS (A*B) | VALOR TOTAL (A*B*12) |
|---------------|--------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| <b>LOTE 1</b> |                                                                    |         |            |                                      |                                              |                      |
| 1             | Secretária Administrativa, CBO: 4110-05. 40 horas semanais.        | Serviço | 10         | R\$ 4.983,20                         | R\$ 49.832,00                                | R\$ 597.984,00       |
| 2             | Secretária Executiva. 40 horas semanais, CBO: 2323-05.             | Serviço | 3          | R\$ 6.997,34                         | R\$ 20.992,02                                | R\$ 251.904,24       |
| 3             | Atendente Comercial. CBO: 4211-05. 40 horas semanais.              | Serviço | 5          | R\$ 4.809,59                         | R\$ 24.047,95                                | R\$ 288.575,40       |
| 4             | Atendente de Telemarketing. CBO: 4223-15. 40 horas semanais.       | Serviço | 4          | R\$ 4.226,22                         | R\$ 16.904,88                                | R\$ 202.858,56       |
| 5             | Técnico em segurança do trabalho. 40 horas semanais. CBO: 3516-05. | Serviço | 1          | R\$ 6.817,79                         | R\$ 6.817,79                                 | R\$ 81.813,48        |
| 6             | Projetista/Cadista. 40 horas semanais. CBO: 3185-10.               | Serviço | 3          | R\$ 9.747,95                         | R\$ 29.243,85                                | R\$ 350.926,20       |
| 7             | Operador de máquinas pesadas. 40 horas semanais. CBO: 7151-25.     | Serviço | 3          | R\$ 8.787,35                         | R\$ 26.362,05                                | R\$ 316.344,60       |
| 8             | Auxiliar de encanador. 40 horas semanais. CBO: 7241-10.            | Serviço | 8          | R\$ 4.077,14                         | R\$ 32.617,12                                | R\$ 391.405,44       |
| 9             | Encarregado de obras. 40 horas semanais. CBO: 7102-05.             | Serviço | 1          | R\$ 6.756,11                         | R\$ 6.756,11                                 | R\$ 81.073,32        |
| 10            | Auxiliar de Pedreiro. 40 horas semanais. CBO: 7170-20.             | Serviço | 3          | R\$ 5.013,67                         | R\$ 15.041,01                                | R\$ 180.492,12       |
| 11            | Copeira/Auxiliar de Cozinha. 40 horas semanais. CBO: 5134-25.      | Serviço | 1          | R\$ 3.613,40                         | R\$ 3.613,40                                 | R\$ 43.360,80        |

VALOR TOTAL CORRESPONDENTE AO LOTE 1:

R\$ 2.786.738,16

**LOTE 2**

|   |                                                                           |         |   |              |               |                |
|---|---------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------------|---------------|----------------|
| 1 | Auxiliar de limpeza/servente de limpeza. CBO: 5143-20. 40 horas semanais. | Serviço | 3 | R\$ 5.026,95 | R\$ 15.080,85 | R\$ 180.970,20 |
|---|---------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------------|---------------|----------------|

VALOR TOTAL CORRESPONDENTE AO LOTE 2:

R\$ 180.970,20

**VALOR TOTAL 1 + 2 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):** R\$ 2.967.708,36

CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRMA CONSULTADA NA PESQUISA, INSIRA NO CAMPO ABAIXO.\*

Importa a presente proposta de preços o valor global de (ESCREVER POR EXTENSO NAS LINHAS ABAIXO) R\$: (Dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e oito reais e trinta e seis centavos)



RODRIGO LOPES DA SILVA

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2021

Representante Legal:

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CARGO: Proprietário

CPF: 837.550.802-06

CELULAR: (69) 9.9270-4239 FAX: (69) 3215-5191

TELEFONE P/ CONTATO:

E-MAIL:

OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURA, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ ENTRAR EM CONTATO NO TEL. (69) 3907-4282 OU NO EMAIL: compras.cacoal@hotmail.com PARA SOLICITAR NOVA COTAÇÃO.

OBSERVAÇÃO: ( \* ) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

*Karina Souza Bernardo*  
 Karina Souza Bernardo  
 Chefe de Gabinete  
 Portaria nº 57/SAAE/2021





**ANEXO II: Proposta de preços detalhada**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE CADA SERVIÇO**  
**DADOS GERAIS**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA, CBO: 4110-05**

|   |                                                                     |                                   |
|---|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| A | Data de apresentação da proposta                                    | 22/09/2021                        |
| B | Município/UF                                                        | Cacoal/RO                         |
| C | Ano de acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo | 2021                              |
| D | Nº de meses de execução contratual                                  | 12 meses                          |
| E | Tipo de Serviço                                                     | Atividade de apoio administrativo |
| F | Unidade de medida (horas semanais/escala)                           | Posto                             |
| G | Quantidade a ser contratada                                         | 10                                |

| MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL |                                                        |                                   |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES     |                                                        |                                   |
| 1                                           | Tipo de serviço                                        | Atividade de apoio administrativo |
| 2                                           | Quantidade de Posto de trabalho                        | 10                                |
| 3                                           | Salário normativo da categoria profissional            | R\$ 1.958,03                      |
| 4                                           | Categoria profissional vinculada à execução contratual | Secretaria Administrativa         |
| 5                                           | Data base da categoria (dia/mês/ano)                   | 01/01/2021                        |

| Módulo 1 - Composição da Remuneração |                             |        |                 |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------|
| 1                                    | COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO   | QUANT. | VALOR (R\$)     |
| A                                    | Salário base                | 1      | 1.958,03        |
| B                                    | Adicional de insalubridade  |        |                 |
| C                                    | Adicional de periculosidade |        |                 |
| D                                    | Horas Extras                |        |                 |
| <b>Total</b>                         |                             |        | <b>1.958,03</b> |

| Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários          |                                                                                                                                                                                          |        |               |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias |                                                                                                                                                                                          |        |               |
| 2.1                                                                 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias                                                                                                                                      |        | Valor (R\$)   |
| A                                                                   | 13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17                                        | 8,33%  | 163,10        |
| B                                                                   | Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%) | 3,025% | 59,23         |
| <b>Total</b>                                                        |                                                                                                                                                                                          |        | <b>222,33</b> |
| C                                                                   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1                                                                                                                  |        | 81,82         |
| <b>Total</b>                                                        |                                                                                                                                                                                          |        | <b>304,15</b> |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições |                                  |                |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|---------------|
| 2.2                                                                                                                  | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$)   |
| A                                                                                                                    | INSS                             | 20,00%         | 391,61        |
| B                                                                                                                    | Salário Educação                 | 2,50%          | 48,95         |
| C                                                                                                                    | RAT x FAP                        | 3,0000%        | 58,74         |
| D                                                                                                                    | SESC ou Sesi                     | 1,50%          | 29,37         |
| E                                                                                                                    | SENAC ou SENAI                   | 1,00%          | 19,58         |
| F                                                                                                                    | SEBRAE                           | 0,60%          | 11,75         |
| G                                                                                                                    | INCRA                            | 0,20%          | 3,92          |
| H                                                                                                                    | FGTS                             | 8,00%          | 156,64        |
| <b>Total</b>                                                                                                         |                                  |                | <b>720,56</b> |

| Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários |                                              |               |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|
| 2.3                                          | Benefícios Mensais e Diários                 | Valor (R\$)   |
| A                                            | Transporte                                   | 100,00        |
| B                                            | Auxílio-Refeição/Alimentação                 | 435,64        |
| C                                            | Seguro contra riscos de acidente de trabalho | 7,47          |
| D                                            | Auxílio Creche                               | 2,06          |
| <b>Total</b>                                 |                                              | <b>545,17</b> |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| 2                                                                           | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$)     |
| 2.1                                                                         | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | 304,15          |
| 2.2                                                                         | GPS, FGTS e outras contribuições                    | 720,56          |
| 2.3                                                                         | Benefícios Mensais e Diários                        | 545,17          |
| <b>Total</b>                                                                |                                                     | <b>1.569,88</b> |

| Módulo 3 - Provisão para Rescisão |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3                                 | Provisão para Rescisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor (R\$)   |
| A                                 | Aviso Prévio Indenizado <small>Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12)=(Rem/12/12 + Férias/12)=(Rem/12/12 + (1/3x Férias)/12=1/3x((Rem/12/12)) x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APLInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período</small> | 9,76          |
| B                                 | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,78          |
| C                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                            | 3,72          |
| D                                 | Aviso Prévio Trabalhado <small>(negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)</small><br>Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato                                                                                                                                                                                                                                              | 34,27         |
| E                                 | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12,61         |
| F                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                              | 74,60         |
| <b>Total</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>135,74</b> |





|                                                                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>                                                           |          |
| Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias | 2.358,05 |

| 4.1 | Ausências Legais                                                        | Valor (R\$)   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| A   | Férias                                                                  | 177,69        |
| B   | Ausências Legais                                                        | 19,39         |
| C   | Licença-Paternidade                                                     | 0,49          |
| D   | Ausência por acidente de trabalho                                       | 0,77          |
| E   | Afastamento Maternidade                                                 | 1,45          |
| F   | (Outros) Ausência por doença                                            | 32,75         |
|     | <b>Total</b>                                                            | <b>232,54</b> |
| G   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1 | 85,57         |
|     | <b>Total</b>                                                            | <b>318,11</b> |

| Submódulo 4.2 – Intra jornada |                                                                         |             |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 4.2                           | Intra jornada                                                           | Valor (R\$) |
| A                             | Intervalo para repouso ou alimentação                                   | 0,00        |
|                               | Total                                                                   | 0,00        |
| B                             | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2 | 0,00        |
|                               | Total                                                                   | 0,00        |

| Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente |                                            |             |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| 4                                                                      | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
| 4.1                                                                    | Ausências Legais                           | 318,11      |
| 4.2                                                                    | Intrajornada                               | 0,00        |
|                                                                        | Total                                      | 318,11      |

| Módulo 5 – Insumos Diversos |                  |             |
|-----------------------------|------------------|-------------|
| 5                           | Insumos diversos | Valor (R\$) |
| A                           | Uniformes        | 70,00       |
| B                           | Materiais        | 0,00        |
| C                           | Equipamentos     | 0,00        |
| D                           | EPI              | 0,00        |
| Total                       |                  | 70,00       |

| <b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b> |                                                                                  |                |               |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 6                                                    | Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                               | Percentual (%) | Valor (R\$)   |
| BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS                 |                                                                                  | -              | 4.051,76      |
| A                                                    | Custos Indiretos                                                                 | 5,00%          | 202,59        |
| BASE DE CÁLCULO DO LUCRO                             |                                                                                  | -              | 4.254,35      |
| B                                                    | Lucro                                                                            | 7,00%          | 297,80        |
| BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS                         |                                                                                  | -              | 4.552,15      |
| C                                                    | Tributos                                                                         | -              | -             |
|                                                      | C.1 Tributos Federais (especificar)                                              | -              | -             |
|                                                      | a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real) | 3,000%         | 149,50        |
|                                                      | b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)    | 0,650%         | 32,39         |
|                                                      | c) IRPJ                                                                          | -              | -             |
|                                                      | d) CSLL                                                                          | -              | -             |
|                                                      | C.2 Tributos Estaduais (especificar)                                             | -              | -             |
|                                                      | C.3 Tributos Municipais (especificar):                                           | -              | -             |
|                                                      | a) ISS                                                                           | 5,00%          | 249,16        |
|                                                      | <b>Total</b>                                                                     |                | <b>931,44</b> |

|                                            |  |                                                            |        |
|--------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------|--------|
| Percentual Total e Valor Total de Tributos |  | 8,65%                                                      | 431,05 |
| Base de Cálculo para os Tributos           |  |                                                            |        |
| Cálculo dos Tributos                       |  | = (Base de Cálculo para os Tributos) x Aliquota do Tributo |        |
|                                            |  | 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)              |        |

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (R\$)     |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| A Módulo 1 - Composição da Remuneração                            | 1.958,03        |
| B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários      | 1.569,88        |
| C Módulo 3 - Provisão para Rescisão                               | 135,74          |
| D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente           | 318,11          |
| E Módulo 5 - Insumo Diversos                                      | 70,00           |
| <b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>                               | <b>4.051,76</b> |
| F Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos                   | 931,44          |
| <b>Valor Total por Empregado</b>                                  | <b>4.983,20</b> |

| Tipo de Mão de Obra       | Quantidade de Pessoal |
|---------------------------|-----------------------|
| Secretária Administrativa | 10                    |
| Valor Unitário            | 4.983,20              |
| Valor Mensal dos Serviços | 49.832,00             |
| Valor Anual dos Serviços  | 597.984,00            |







L & L ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.882.398/0001-90, com sede na Rua Andreia, nº 6521 - Aponiã - Cep: 76.824-074 - Porto Velho - Rondônia.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhista e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpradas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**Representante Legal:**

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CARGO: Proprietário

CPF: 837.550.802-06

CELULAR: (69) 9.9270-4239 FAX: (69) 3215-5191

RODRIGO LOPES DA SILVA

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2021.

*Karina*  
Karina Souza Bernardino  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 57/SAAE/2021



**ANEXO II: Proposta de preços detalhada**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE CADA SERVIÇO**  
**DADOS GERAIS**  
**SECRETARIA EXECUTIVA. CBO: 2323-05.**

|   |                                                                     |                                    |
|---|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| A | Data de apresentação da proposta                                    | 22/09/2021                         |
| B | Município/UF                                                        | Cacoal/RO                          |
| C | Ano de acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo | 2021                               |
| D | Nº de meses de execução contratual                                  | 12 meses                           |
| E | Tipo de Serviço                                                     | Atividades de Apoio Administrativo |
| F | Unidade de medida (horas semanais/escala)                           | Posto                              |
| G | Quantidade a ser contratada                                         | 3                                  |

| MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL |                                                        |                                    |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
| UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES     |                                                        |                                    |
| 1                                           | Tipo de serviço                                        | Atividades de Apoio Administrativo |
| 2                                           | Quantidade de Posto de trabalho                        | 3                                  |
| 3                                           | Salário normativo da categoria profissional            | R\$ 2.891,09                       |
| 4                                           | Categoria profissional vinculada à execução contratual | Secretaria Executiva               |
| 5                                           | Data base da categoria (dia/mês/ano)                   | 01/01/2021                         |

| Módulo 1 - Composição da Remuneração |                             |        |             |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------|
| 1                                    | COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO   | QUANT. | VALOR (R\$) |
| A                                    | Salário base                | 1      | 2.891,09    |
| B                                    | Adicional de insalubridade  |        |             |
| C                                    | Adicional de periculosidade |        |             |
| D                                    | Horas Extras                |        |             |
| Total                                |                             |        | 2.891,09    |

| Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários          |                                                                                                                                                                                          |        |             |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias |                                                                                                                                                                                          |        |             |
| 2.1                                                                 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias                                                                                                                                      |        | Valor (R\$) |
| A                                                                   | 13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17                                        | 8,33%  | 240,83      |
| B                                                                   | Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%) | 3,025% | 87,46       |
| Total                                                               |                                                                                                                                                                                          |        | 328,29      |
| C                                                                   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1                                                                                                                  |        | 120,81      |
| Total                                                               |                                                                                                                                                                                          |        | 449,10      |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições |                                  |                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 2.2                                                                                                                  | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                    | INSS                             | 20,00%         | 578,22      |
| B                                                                                                                    | Salário Educação                 | 2,50%          | 72,28       |
| C                                                                                                                    | RAT x FAP                        | 3,0000%        | 86,73       |
| D                                                                                                                    | SESC ou Sesi                     | 1,50%          | 43,37       |
| E                                                                                                                    | SENAC ou SENAI                   | 1,00%          | 28,91       |
| F                                                                                                                    | SEBRAE                           | 0,60%          | 17,35       |
| G                                                                                                                    | INCRA                            | 0,20%          | 5,78        |
| H                                                                                                                    | FGTS                             | 8,00%          | 231,29      |
| Total                                                                                                                |                                  | 36,8000%       | 1.063,93    |

| Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários |                                              |             |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| 2.3                                          | Benefícios Mensais e Diários                 | Valor (R\$) |
| A                                            | Transporte                                   | 100,00      |
| B                                            | Auxílio-Refeição/Alimentação                 | 435,64      |
| C                                            | Seguro contra riscos de acidente de trabalho | 7,47        |
| D                                            | Auxílio Creche                               | 2,06        |
| Total                                        |                                              | 545,17      |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |                                                     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| 2                                                                           | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$) |
| 2.1                                                                         | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | 449,10      |
| 2.2                                                                         | GPS, FGTS e outras contribuições                    | 1.063,93    |
| 2.3                                                                         | Benefícios Mensais e Diários                        | 545,17      |
| Total                                                                       |                                                     | 2.058,20    |

| Módulo 3 - Provisão para Rescisão |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3                                 | Provisão para Rescisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor (R\$) |
| A                                 | Aviso Prévio Indenizado - Aviso-prévio indenizado. Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12) = (Rem/12/12 + Férias/12) = (Rem/12/12 + (13x/Férias)/12) = (13x/(30x12)) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período | 14,42       |
| B                                 | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1,15        |
| C                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%)                                                                                                                                                                                     | 5,49        |
| D                                 | Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)<br>Cálculo do valor = [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato                                                                                                                                                                                                                                     | 50,59       |
| E                                 | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18,62       |
| F                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%)                                                                                                                                                                                       | 110,15      |
| Total                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 200,42      |





| Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                                                                  |                                                                         |                                                                                     |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias |                                                                         |                                                                                     | 3.481,75    |
| 4.1                                                                                                                    | Ausências Legais                                                        |                                                                                     | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                      | Férias                                                                  | 9,075%                                                                              | 262,37      |
| B                                                                                                                      | Ausências Legais                                                        | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}) / 12$                     | 28,63       |
| C                                                                                                                      | Licença-Paternidade                                                     | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}) / 12 \times 1,5\%$           | 0,73        |
| D                                                                                                                      | Ausência por acidente de trabalho                                       | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}) / 12 \times 0,78\%$         | 1,13        |
| E                                                                                                                      | Afastamento Maternidade                                                 | Cálculo do valor = $((\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 12) \times (4/12) \times 2\%$ | 2,14        |
| F                                                                                                                      | (Outros) Ausência por doença                                            | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}) / 12$                        | 48,36       |
| Total                                                                                                                  |                                                                         |                                                                                     | 343,36      |
| G                                                                                                                      | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1 |                                                                                     | 126,36      |
| Total                                                                                                                  |                                                                         |                                                                                     | 469,72      |

| Submódulo 4.2 - Intra jornada |                                                                         |  |             |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| 4.2                           | Intra jornada                                                           |  | Valor (R\$) |
| A                             | Intervalo para repouso ou alimentação                                   |  | 0,00        |
| Total                         |                                                                         |  | 0,00        |
| B                             | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2 |  | 0,00        |
| Total                         |                                                                         |  | 0,00        |

| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente |                                            |  |             |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--|-------------|
| 4                                                                      | Custo de Reposição do Profissional Ausente |  | Valor (R\$) |
| 4.1                                                                    | Ausências Legais                           |  | 469,72      |
| 4.2                                                                    | Intra jornada                              |  | 0,00        |
| Total                                                                  |                                            |  | 469,72      |

| Módulo 5 - Insumos Diversos |                  |  |             |
|-----------------------------|------------------|--|-------------|
| 5                           | Insumos diversos |  | Valor (R\$) |
| A                           | Uniformes        |  | 70,00       |
| B                           | Materiais        |  | 0,00        |
| C                           | Equipamentos     |  | 0,00        |
| D                           | EPI              |  | 0,00        |
| Total                       |                  |  | 70,00       |

| Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos |                                                                               |                |             |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 6                                             | Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                            | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS          |                                                                               | -              | 5.689,43    |
| A                                             | Custos Indiretos                                                              | 5,00%          | 284,47      |
| BASE DE CÁLCULO DO LÚCRO                      |                                                                               | -              | 5.973,90    |
| B                                             | Lucro                                                                         | 7,00%          | 418,17      |
| BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS                  |                                                                               | -              | 6.392,07    |
| C                                             | Tributos                                                                      | -              | -           |
| C.1                                           | Tributos Federais (especificar)                                               | -              | -           |
| a)                                            | Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real) | 3,000%         | 209,92      |
| b)                                            | PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)    | 0,650%         | 45,48       |
| c)                                            | IRPJ                                                                          | -              | -           |
| d)                                            | CSLL                                                                          | -              | -           |
| C.2                                           | Tributos Estaduais (especificar)                                              | -              | -           |
| C.3                                           | Tributos Municipais (especificar):                                            | -              | -           |
| a)                                            | ISS                                                                           | 5,00%          | 349,87      |
| Total                                         |                                                                               |                | 1.307,91    |

|                      |  |                                               |       |        |
|----------------------|--|-----------------------------------------------|-------|--------|
| Cálculo dos Tributos |  | Percentual Total e Valor Total de Tributos    | 8,65% | 605,27 |
|                      |  | Base de Cálculo para os Tributos              |       |        |
|                      |  | = ( ----- ) x Aliquota do Tributo             |       |        |
|                      |  | 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100) |       |        |

| 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO                           |                                                            |  |             |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) |                                                            |  | Valor (R\$) |
| A                                                                 | Módulo 1 - Composição da Remuneração                       |  | 2.891,09    |
| B                                                                 | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |  | 2.058,20    |
| C                                                                 | Módulo 3 - Provisão para Rescisão                          |  | 200,42      |
| D                                                                 | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente      |  | 469,72      |
| E                                                                 | Módulo 5 - Insumo Diversos                                 |  | 70,00       |
| Subtotal (A + B + C + D + E)                                      |                                                            |  | 5.689,43    |
| F                                                                 | Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos              |  | 1.307,91    |
| Valor Total por Empregado                                         |                                                            |  | 6.997,34    |

| Tipo de Mão de Obra       |  | Quantidade de Pessoal |
|---------------------------|--|-----------------------|
| Secretária Executiva      |  | 3                     |
| Valor Unitário            |  | 6.997,34              |
| Valor Mensal dos Serviços |  | 20.992,02             |
| Valor Anual dos Serviços  |  | 251.904,24            |



PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 297  
VISTO ES



L & L ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.882.398/0001-90, com sede na Rua Andreia, nº 6521 - Aponiã - Cep: 76.824-074 - Porto Velho - Rondônia.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhista e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpradas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**Representante Legal:**

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CARGO: Proprietário

CPF: 837.550.802-06

CELULAR: (69) 9.9270-4239 FAX: (69) 3215-5191

RODRIGO LOPES DA SILVA

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2021.

*Karina*  
Karina Souza Bernardo  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 57/SAAE/2021





**ANEXO II: Proposta de preços detalhada**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE CADA SERVIÇO**  
**DADOS GERAIS**  
**ATENDENTE COMERCIAL. CBO: 4211-05.**

|   |                                                                     |                                    |
|---|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| A | Data de apresentação da proposta                                    | 22/09/2021                         |
| B | Município/UF                                                        | Cacoal/RO                          |
| C | Ano de acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo | 2021                               |
| D | Nº de meses de execução contratual                                  | 12 meses                           |
| E | Tipo de Serviço                                                     | Atividades de Apoio Administrativo |
| F | Unidade de medida (horas semanais/escala)                           | Posto                              |
| G | Quantidade a ser contratada                                         | 5                                  |

| MAO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL |                                                        |                                    |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
| UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES     |                                                        |                                    |
| 1                                           | Tipo de serviço                                        | Atividades de Apoio Administrativo |
| 2                                           | Quantidade de Posto de trabalho                        | 5                                  |
| 3                                           | Salário normativo da categoria profissional            | R\$ 1.877,59                       |
| 4                                           | Categoria profissional vinculada à execução contratual | Atendente comercial                |
| 5                                           | Data base da categoria (dia/mês/ano)                   | 01/01/2021                         |

| Módulo 1 - Composição da Remuneração |                             |        |             |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------|
| 1                                    | COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO   | QUANT. | VALOR (R\$) |
| A                                    | Salário base                | 1      | 1.877,59    |
| B                                    | Adicional de insalubridade  |        |             |
| C                                    | Adicional de periculosidade |        |             |
| D                                    | Horas Extras                |        |             |
| Total                                |                             |        | 1.877,59    |

| Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários          |                                                                                                                                                                                          |        |             |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias |                                                                                                                                                                                          |        |             |
| 2.1                                                                 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias                                                                                                                                      |        | Valor (R\$) |
| A                                                                   | 13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17                                        | 8,33%  | 156,40      |
| B                                                                   | Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%) | 3,025% | 56,80       |
| Total                                                               |                                                                                                                                                                                          |        | 213,2       |
| C                                                                   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1                                                                                                                  |        | 78,46       |
| Total                                                               |                                                                                                                                                                                          |        | 291,66      |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições |                                  |                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 2.2                                                                                                                  | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                    | INSS                             | 20,00%         | 375,52      |
| B                                                                                                                    | Salário Educação                 | 2,50%          | 46,94       |
| C                                                                                                                    | RAT x FAP                        | FAP = #####    | 56,33       |
| D                                                                                                                    | SESC ou Sesi                     | 1,50%          | 28,16       |
| E                                                                                                                    | SENAC ou SENAI                   | 1,00%          | 18,78       |
| F                                                                                                                    | SEBRAE                           | 0,60%          | 11,27       |
| G                                                                                                                    | INCRA                            | 0,20%          | 3,76        |
| H                                                                                                                    | FGTS                             | 8,00%          | 150,21      |
| Total                                                                                                                |                                  | 36,8000%       | 690,97      |

| Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários |                                              |             |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| 2.3                                          | Benefícios Mensais e Diários                 | Valor (R\$) |
| A                                            | Transporte                                   | 100,00      |
| B                                            | Auxílio-Refeição/Alimentação                 | 435,64      |
| C                                            | Seguro contra riscos de acidente de trabalho | 7,47        |
| D                                            | Auxílio Creche                               | 2,06        |
| Total                                        |                                              | 545,17      |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |                                                     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| 2                                                                           | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$) |
| 2.1                                                                         | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | 291,66      |
| 2.2                                                                         | GPS, FGTS e outras contribuições                    | 690,97      |
| 2.3                                                                         | Benefícios Mensais e Diários                        | 545,17      |
| Total                                                                       |                                                     | 1.527,80    |

| Módulo 3 - Provisão para Rescisão |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3                                 | Provisão para Rescisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor (R\$) |
| A                                 | Aviso Prévio Indenizado <small>Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12)=(Rem/12/12 + Férias/12)=(Rem/12/12 + (1/3x Férias/12=1/3x((Rem/12/12) x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APLIND - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período</small> | 9,36        |
| B                                 | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,75        |
| C                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                          | 3,57        |
| D                                 | Aviso Prévio Trabalhado <small>(negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)</small><br>Cálculo do valor= ((Rem/30)x7)/12 meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato                                                                                                                                                                                                                                            | 32,86       |
| E                                 | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12,09       |
| F                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                            | 71,54       |
| Total                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 130,17      |





| Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                                                                                                    |                                                                         |                                                                             |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13\% + Férias + 1/3Férias$                                |                                                                         |                                                                             | 2.261,18           |
| <b>4.1</b>                                                                                                                                               | <b>Ausências Legais</b>                                                 |                                                                             | <b>Valor (R\$)</b> |
| A                                                                                                                                                        | Férias                                                                  | 9,075%                                                                      | 170,39             |
| B                                                                                                                                                        | Ausências Legais                                                        | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}) / 12$             | 18,59              |
| C                                                                                                                                                        | Licença-Paternidade                                                     | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}) / 12 \times 1,5\%$   | 0,47               |
| D                                                                                                                                                        | Ausência por acidente de trabalho                                       | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}) / 12 \times 0,78\%$ | 0,73               |
| E                                                                                                                                                        | Afastamento Maternidade                                                 | Cálculo do valor = $((Rem + 1/3Rem) / 12) \times (4/12) \times 2\%$         | 1,39               |
| F                                                                                                                                                        | (Outros) Ausência por doença                                            | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}) / 12$                | 31,41              |
| <b>Total</b>                                                                                                                                             |                                                                         |                                                                             | <b>222,98</b>      |
| G                                                                                                                                                        | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1 |                                                                             | 82,06              |
| <b>Total</b>                                                                                                                                             |                                                                         |                                                                             | <b>305,04</b>      |
| <b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>                                                                                                                     |                                                                         |                                                                             |                    |
| <b>4.2</b>                                                                                                                                               | <b>Intra jornada</b>                                                    |                                                                             | <b>Valor (R\$)</b> |
| A                                                                                                                                                        | Intervalo para repouso ou alimentação                                   |                                                                             | 0,00               |
| <b>Total</b>                                                                                                                                             |                                                                         |                                                                             | <b>0,00</b>        |
| B                                                                                                                                                        | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2 |                                                                             | 0,00               |
| <b>Total</b>                                                                                                                                             |                                                                         |                                                                             | <b>0,00</b>        |
| <b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>                                                                            |                                                                         |                                                                             |                    |
| <b>4</b>                                                                                                                                                 | <b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>                       |                                                                             | <b>Valor (R\$)</b> |
| 4.1                                                                                                                                                      | Ausências Legais                                                        |                                                                             | 305,04             |
| 4.2                                                                                                                                                      | Intra jornada                                                           |                                                                             | 0,00               |
| <b>Total</b>                                                                                                                                             |                                                                         |                                                                             | <b>305,04</b>      |
| <b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>                                                                                                                       |                                                                         |                                                                             |                    |
| <b>5</b>                                                                                                                                                 | <b>Insumos diversos</b>                                                 |                                                                             | <b>Valor (R\$)</b> |
| A                                                                                                                                                        | Uniformes                                                               |                                                                             | 70,00              |
| B                                                                                                                                                        | Materiais                                                               |                                                                             | 0,00               |
| C                                                                                                                                                        | Equipamentos                                                            |                                                                             | 0,00               |
| D                                                                                                                                                        | EPI                                                                     |                                                                             | 0,00               |
| <b>Total</b>                                                                                                                                             |                                                                         |                                                                             | <b>70,00</b>       |
| <b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>                                                                                                     |                                                                         |                                                                             |                    |
| <b>6</b>                                                                                                                                                 | <b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>                               | <b>Percentual (%)</b>                                                       | <b>Valor (R\$)</b> |
| BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS                                                                                                                     |                                                                         | -                                                                           | 3.910,60           |
| A                                                                                                                                                        | Custos Indiretos                                                        | 5,00%                                                                       | 195,53             |
| BASE DE CÁLCULO DO LUCRO                                                                                                                                 |                                                                         | -                                                                           | 4.106,13           |
| B                                                                                                                                                        | Lucro                                                                   | 7,00%                                                                       | 287,43             |
| BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS                                                                                                                             |                                                                         | -                                                                           | 4.393,56           |
| C                                                                                                                                                        | Tributos                                                                | -                                                                           | -                  |
| C.1 Tributos Federais (especificar)                                                                                                                      |                                                                         | -                                                                           | -                  |
| a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)                                                                         |                                                                         | 3,000%                                                                      | 144,29             |
| b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)                                                                            |                                                                         | 0,650%                                                                      | 31,26              |
| c) IRPJ                                                                                                                                                  |                                                                         | -                                                                           | -                  |
| d) CSLL                                                                                                                                                  |                                                                         | -                                                                           | -                  |
| C.2 Tributos Estaduais (especificar)                                                                                                                     |                                                                         | -                                                                           | -                  |
| C.3 Tributos Municipais (especificar):                                                                                                                   |                                                                         | -                                                                           | -                  |
| a) ISS                                                                                                                                                   |                                                                         | 5,00%                                                                       | 240,48             |
| <b>Total</b>                                                                                                                                             |                                                                         |                                                                             | <b>898,99</b>      |
| <b>Percentual Total e Valor Total de Tributos</b>                                                                                                        |                                                                         | <b>8,65%</b>                                                                | <b>416,03</b>      |
| Base de Cálculo para os Tributos                                                                                                                         |                                                                         |                                                                             |                    |
| Cálculo dos Tributos = ( $\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})}$ ) x Aliquota do Tributo |                                                                         |                                                                             |                    |
| <b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>                                                                                                           |                                                                         |                                                                             |                    |
| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)                                                                                        |                                                                         |                                                                             | <b>Valor (R\$)</b> |
| A                                                                                                                                                        | Módulo 1 - Composição da Remuneração                                    |                                                                             | 1.877,59           |
| B                                                                                                                                                        | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários              |                                                                             | 1.527,80           |
| C                                                                                                                                                        | Módulo 3 - Provisão para Rescisão                                       |                                                                             | 130,17             |
| D                                                                                                                                                        | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                   |                                                                             | 305,04             |
| E                                                                                                                                                        | Módulo 5 - Insumo Diversos                                              |                                                                             | 70,00              |
| <b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>                                                                                                                      |                                                                         |                                                                             | <b>3.910,60</b>    |
| F                                                                                                                                                        | Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos                           |                                                                             | 898,99             |
| <b>Valor Total por Empregado</b>                                                                                                                         |                                                                         |                                                                             | <b>4.809,59</b>    |
| <b>Tipo de Mão de Obra</b>                                                                                                                               |                                                                         | <b>Quantidade de Pessoal</b>                                                |                    |
| Atendente comercial                                                                                                                                      |                                                                         | 5                                                                           |                    |
| Valor Unitário                                                                                                                                           |                                                                         | 4.809,59                                                                    |                    |
| Valor Mensal dos Serviços                                                                                                                                |                                                                         | 24.047,95                                                                   |                    |
| Valor Anual dos Serviços                                                                                                                                 |                                                                         | 288.575,40                                                                  |                    |



PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 300  
VISTO 25



L & L ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.882.398/0001-90, com sede na Rua Andreia, nº 6521 - Aponilã - Cep: 76.824-074 - Porto Velho - Rondônia.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhista e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpradas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**Representante Legal:**

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CARGO: Proprietário

CPF: 837.550.802-06

CELULAR: (69) 9.9270-4239 FAX: (69) 3215-5191

RODRIGO LOPES DA SILVA

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2021.

*Karina*  
Karina Souza Bernardo  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 57/SAAS/2021





**ANEXO II: Proposta de preços detalhada**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE CADA SERVIÇO**  
**DADOS GERAIS**  
**ATENDENTE DE TELEMARKETING, CBO: 4223-15**

|   |                                                                     |                                    |
|---|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| A | Data de apresentação da proposta                                    | 22/09/2021                         |
| B | Município/UF                                                        | Cacoal/RO                          |
| C | Ano de acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo | 2021                               |
| D | Nº de meses de execução contratual                                  | 12 meses                           |
| E | Tipo de Serviço                                                     | Atividades de Apoio Administrativo |
| F | Unidade de medida (horas semanais/escala)                           | Posto                              |
| G | Quantidade a ser contratada                                         | 4                                  |

| MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL |                                                        |                                    |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
| UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES     |                                                        |                                    |
| 1                                           | Tipo de serviço                                        | Atividades de Apoio Administrativo |
| 2                                           | Quantidade de Posto de trabalho                        | 4                                  |
| 3                                           | Salário normativo da categoria profissional            | R\$ 1.607,36                       |
| 4                                           | Categoria profissional vinculada à execução contratual | Atendente telemarketing            |
| 5                                           | Data base da categoria (dia/mês/ano)                   | 01/01/2021                         |

| Módulo 1 - Composição da Remuneração |                             |        |             |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------|
| 1                                    | COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO   | QUANT. | VALOR (R\$) |
| A                                    | Salário base                | 1      | 1.607,36    |
| B                                    | Adicional de insalubridade  |        |             |
| C                                    | Adicional de periculosidade |        |             |
| D                                    |                             |        |             |
| Total                                |                             |        | 1.607,36    |

| Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários          |                                                                                                                                                                                          |        |             |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias |                                                                                                                                                                                          |        |             |
| 2.1                                                                 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias                                                                                                                                      |        | Valor (R\$) |
| A                                                                   | 13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17                                        | 8,33%  | 133,89      |
| B                                                                   | Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%) | 3,025% | 48,62       |
| Total                                                               |                                                                                                                                                                                          |        | 182,51      |
| C                                                                   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1                                                                                                                  |        | 67,16       |
| Total                                                               |                                                                                                                                                                                          |        | 249,67      |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições |                                  |                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 2.2                                                                                                                  | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                    | INSS                             | 20,00%         | 321,47      |
| B                                                                                                                    | Salário Educação                 | 2,50%          | 40,18       |
| C                                                                                                                    | RAT x FAP                        | 3,0000%        | 48,22       |
| D                                                                                                                    | SESC ou Sesi                     | 1,50%          | 24,11       |
| E                                                                                                                    | SENAC ou SENAI                   | 1,00%          | 16,07       |
| F                                                                                                                    | SEBRAE                           | 0,60%          | 9,64        |
| G                                                                                                                    | INCRA                            | 0,20%          | 3,21        |
| H                                                                                                                    | FGTS                             | 8,00%          | 128,59      |
| Total                                                                                                                |                                  | 36,8000%       | 591,49      |

| Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários |                                              |             |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| 2.3                                          | Benefícios Mensais e Diários                 | Valor (R\$) |
| A                                            | Transporte                                   | 100,00      |
| B                                            | Auxílio-Refeição/Alimentação                 | 435,64      |
| C                                            | Seguro contra riscos de acidente de trabalho | 7,47        |
| D                                            | Auxílio Creche                               | 2,06        |
| Total                                        |                                              | 545,17      |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |                                                     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| 2                                                                           | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$) |
| 2.1                                                                         | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | 249,67      |
| 2.2                                                                         | GPS, FGTS e outras contribuições                    | 591,49      |
| 2.3                                                                         | Benefícios Mensais e Diários                        | 545,17      |
| Total                                                                       |                                                     | 1.386,33    |

| Módulo 3 - Provisão para Rescisão |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3                                 | Provisão para Rescisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor (R\$) |
| A                                 | Aviso Prévio Indenizado <small>Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12)=(Rem/12/12 + Férias/12)=(Rem/12/12 + (1/3xFérias/12=1/3x((Rem/12/12)) x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período</small> | 8,02        |
| B                                 | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,64        |
| C                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                         | 3,05        |
| D                                 | Aviso Prévio Trabalhado <small>(negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)</small><br>Cálculo do valor= ((Rem/30)x7)/12 meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato                                                                                                                                                                                                                                           | 28,13       |
| E                                 | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10,35       |
| F                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                           | 61,24       |
| Total                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 111,43      |





| Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                                                                  |                                                                               |                                                                                     |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias |                                                                               |                                                                                     | 1.935,74    |
| 4.1                                                                                                                    | Ausências Legais                                                              |                                                                                     | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                      | Férias                                                                        | 9,075%                                                                              | 145,87      |
| B                                                                                                                      | Ausências Legais                                                              | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}) / 12$                     | 15,92       |
| C                                                                                                                      | Licença-Paternidade                                                           | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}) / 12 \times 1,5\%$           | 0,40        |
| D                                                                                                                      | Ausência por acidente de trabalho                                             | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}) / 12 \times 0,78\%$         | 0,63        |
| E                                                                                                                      | Afastamento Maternidade                                                       | Cálculo do valor = $((\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem}) / 12) \times (4/12) \times 2\%$ | 1,19        |
| F                                                                                                                      | (Outros) Ausência por doença                                                  | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}) / 12$                        | 26,89       |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                     | 190,90      |
| G                                                                                                                      | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1       |                                                                                     | 70,25       |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                     | 261,15      |
| Submódulo 4.2 - Intra jornada                                                                                          |                                                                               |                                                                                     |             |
| 4.2                                                                                                                    | Intra jornada                                                                 |                                                                                     | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                      | Intervalo para repouso ou alimentação                                         |                                                                                     | 0,00        |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                     | 0,00        |
| B                                                                                                                      | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2       |                                                                                     | 0,00        |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                     | 0,00        |
| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                                                 |                                                                               |                                                                                     |             |
| 4                                                                                                                      | Custo de Reposição do Profissional Ausente                                    |                                                                                     | Valor (R\$) |
| 4.1                                                                                                                    | Ausências Legais                                                              |                                                                                     | 261,15      |
| 4.2                                                                                                                    | Intra jornada                                                                 |                                                                                     | 0,00        |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                     | 261,15      |
| Módulo 5 - Insumos Diversos                                                                                            |                                                                               |                                                                                     |             |
| 5                                                                                                                      | Insumos diversos                                                              |                                                                                     | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                      | Uniformes                                                                     |                                                                                     | 70,00       |
| B                                                                                                                      | Materiais                                                                     |                                                                                     | 0,00        |
| C                                                                                                                      | Equipamentos                                                                  |                                                                                     | 0,00        |
| D                                                                                                                      | EPI                                                                           |                                                                                     | 0,00        |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                     | 70,00       |
| Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                                                          |                                                                               |                                                                                     |             |
| 6                                                                                                                      | Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                            | Percentual (%)                                                                      | Valor (R\$) |
| BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS                                                                                   |                                                                               | -                                                                                   | 3.436,27    |
| A                                                                                                                      | Custos Indiretos                                                              | 5,00%                                                                               | 171,81      |
| BASE DE CÁLCULO DO LUCRO                                                                                               |                                                                               | -                                                                                   | 3.608,08    |
| B                                                                                                                      | Lucro                                                                         | 7,00%                                                                               | 252,57      |
| BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS                                                                                           |                                                                               | -                                                                                   | 3.860,65    |
| C                                                                                                                      | Tributos                                                                      | -                                                                                   | -           |
| C.1                                                                                                                    | Tributos Federais (especificar)                                               | -                                                                                   | -           |
| a)                                                                                                                     | Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real) | 3,000%                                                                              | 126,79      |
| b)                                                                                                                     | PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)    | 0,650%                                                                              | 27,47       |
| c)                                                                                                                     | IRPJ                                                                          | -                                                                                   | -           |
| d)                                                                                                                     | CSLL                                                                          | -                                                                                   | -           |
| C.2                                                                                                                    | Tributos Estaduais (especificar)                                              | -                                                                                   | -           |
| C.3                                                                                                                    | Tributos Municipais (especificar):                                            | -                                                                                   | -           |
| a)                                                                                                                     | ISS                                                                           | 5,00%                                                                               | 211,31      |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                     | 789,95      |
| Percentual Total e Valor Total de Tributos                                                                             |                                                                               | 8,65%                                                                               | 365,57      |
| Base de Cálculo para os Tributos                                                                                       |                                                                               |                                                                                     |             |
| Cálculo dos Tributos                                                                                                   |                                                                               | = (-----) x Aliquota do Tributo                                                     |             |
|                                                                                                                        |                                                                               | 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)                                       |             |
| 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO                                                                                |                                                                               |                                                                                     |             |
| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)                                                      |                                                                               |                                                                                     | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                      | Módulo 1 - Composição da Remuneração                                          |                                                                                     | 1.607,36    |
| B                                                                                                                      | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários                    |                                                                                     | 1.386,33    |
| C                                                                                                                      | Módulo 3 - Provisão para Rescisão                                             |                                                                                     | 111,43      |
| D                                                                                                                      | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                         |                                                                                     | 261,15      |
| E                                                                                                                      | Módulo 5 - Insumo Diversos                                                    |                                                                                     | 70,00       |
| Subtotal (A + B + C + D + E)                                                                                           |                                                                               |                                                                                     | 3.436,27    |
| F                                                                                                                      | Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                 |                                                                                     | 789,95      |
| Valor Total por Empregado                                                                                              |                                                                               |                                                                                     | 4.226,22    |
| Tipo de Mão de Obra                                                                                                    |                                                                               | Quantidade de Pessoal                                                               |             |
| Atendente telemarketing                                                                                                |                                                                               | 4                                                                                   |             |
| Valor Unitário                                                                                                         |                                                                               | 4.226,22                                                                            |             |
| Valor Mensal dos Serviços                                                                                              |                                                                               | 16.904,88                                                                           |             |
| Valor Anual dos Serviços                                                                                               |                                                                               | 202.858,56                                                                          |             |





PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 303  
VISTO 2



L & L ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.882.398/0001-90, com sede na Rua Andreia, nº 6521 - Aponiã - Cep: 76.824-074 - Porto Velho - Rondônia.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhista e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpradas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**Representante Legal:**

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CARGO: Proprietário

CPF: 837.550.802-06

CELULAR: (69) 9.9270-4239 FAX: (69) 3215-5191

RODRIGO LOPES DA SILVA

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2021.

*Karina*  
Karina Souza Bernardo  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 57/SAPE/2021



**ANEXO II: Proposta de preços detalhada**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE CADA SERVIÇO**  
**DADOS GERAIS**  
**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. CBO: 3516-05.**

|   |                                                                     |                             |
|---|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| A | Data de apresentação da proposta                                    | 22/09/2021                  |
| B | Município/UF                                                        | Cacoal/RO                   |
| C | Ano de acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo | 2021                        |
| D | Nº de meses de execução contratual                                  | 12 meses                    |
| E | Tipo de Serviço                                                     | Atividades de Apoio Técnico |
| F | Unidade de medida (horas semanais/escala)                           | Posto                       |
| G | Quantidade a ser contratada                                         | 1                           |

| MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL |                                                        |                                  |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------|
| UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES     |                                                        |                                  |
| 1                                           | Tipo de serviço                                        | Atividades de Apoio Técnico      |
| 2                                           | Quantidade de Posto de trabalho                        | 1                                |
| 3                                           | Salário normativo da categoria profissional            | R\$ 2.802,65                     |
| 4                                           | Categoria profissional vinculada à execução contratual | Técnico em segurança do trabalho |
| 5                                           | Data base da categoria (dia/mês/ano)                   | 01/01/2021                       |

| Módulo 1 - Composição da Remuneração |                             |        |                 |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------|
| 1                                    | COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO   | QUANT. | VALOR (R\$)     |
| A                                    | Salário base                | 1      | 2.802,65        |
| B                                    | Adicional Noturno           |        |                 |
| C                                    | Adicional de periculosidade |        |                 |
| D                                    | Horas Extras                |        |                 |
| <b>Total</b>                         |                             |        | <b>2.802,65</b> |

| Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários          |                                                                                                                                                                                          |        |               |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias |                                                                                                                                                                                          |        |               |
| 2.1                                                                 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias                                                                                                                                      |        | Valor (R\$)   |
| A                                                                   | 13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17                                        | 8,33%  | 233,46        |
| B                                                                   | Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%) | 3,025% | 84,78         |
| <b>Total</b>                                                        |                                                                                                                                                                                          |        | <b>318,24</b> |
| C                                                                   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1                                                                                                                  |        | 117,11        |
| <b>Total</b>                                                        |                                                                                                                                                                                          |        | <b>435,35</b> |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições |                                  |                |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|-----------------|
| 2.2                                                                                                                  | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$)     |
| A                                                                                                                    | INSS                             | 20,00%         | 560,53          |
| B                                                                                                                    | Salário Educação                 | 2,50%          | 70,07           |
| C                                                                                                                    | RAT x FAP                        | 3,0000%        | 84,08           |
| D                                                                                                                    | SESC ou Sesi                     | 1,50%          | 42,04           |
| E                                                                                                                    | SENAC ou SENAI                   | 1,00%          | 28,03           |
| F                                                                                                                    | SEBRAE                           | 0,60%          | 16,82           |
| G                                                                                                                    | INCRA                            | 0,20%          | 5,61            |
| H                                                                                                                    | FGTS                             | 8,00%          | 224,21          |
| <b>Total</b>                                                                                                         |                                  |                | <b>1.031,39</b> |

| Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários |                                              |               |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|
| 2.3                                          | Benefícios Mensais e Diários                 | Valor (R\$)   |
| A                                            | Transporte                                   | 100,00        |
| B                                            | Auxílio-Refeição/Alimentação                 | 435,64        |
| C                                            | Seguro contra riscos de acidente de trabalho | 7,47          |
| D                                            | Auxílio Creche                               | 2,06          |
| <b>Total</b>                                 |                                              | <b>545,17</b> |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| 2                                                                           | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$)     |
| 2.1                                                                         | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | 435,35          |
| 2.2                                                                         | GPS, FGTS e outras contribuições                    | 1.031,39        |
| 2.3                                                                         | Benefícios Mensais e Diários                        | 545,17          |
| <b>Total</b>                                                                |                                                     | <b>2.011,91</b> |

| Módulo 3 - Provisão para Rescisão |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3                                 | Provisão para Rescisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor (R\$)   |
| A                                 | Aviso Prévio Indenizado <small>Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12)=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3x Férias)/12=1/3x((Rem/12)/12) x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período</small> | 13,98         |
| B                                 | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,12          |
| C                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                            | 5,33          |
| D                                 | Aviso Prévio Trabalhado <small>(negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)</small><br>Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contratox90% dos empregados - ao final do contrato                                                                                                                                                                                                                                                | 49,05         |
| E                                 | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 18,05         |
| F                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                              | 106,78        |
| <b>Total</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>194,31</b> |





| Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                                                                  |                                                                               |                                                                      |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias |                                                                               |                                                                      | 3.375,23           |
| <b>4.1</b>                                                                                                             | <b>Ausências Legais</b>                                                       |                                                                      | <b>Valor (R\$)</b> |
| A                                                                                                                      | Férias                                                                        | Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$      | 254,34             |
| B                                                                                                                      | Ausências Legais                                                              | 9,075%                                                               | 27,75              |
| C                                                                                                                      | Licença-Paternidade                                                           | Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$         | 0,70               |
| D                                                                                                                      | Ausência por acidente de trabalho                                             | Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12$        | 1,10               |
| E                                                                                                                      | Afastamento Maternidade                                                       | Cálculo do valor = $[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12) \times 2\%$ | 2,08               |
| F                                                                                                                      | (Outros) Ausência por doença                                                  | Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$         | 46,88              |
| <b>Total</b>                                                                                                           |                                                                               |                                                                      | <b>332,85</b>      |
| G                                                                                                                      | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1       |                                                                      | 122,49             |
| <b>Total</b>                                                                                                           |                                                                               |                                                                      | <b>455,34</b>      |
| <b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>                                                                                   |                                                                               |                                                                      |                    |
| <b>4.2</b>                                                                                                             | <b>Intra jornada</b>                                                          |                                                                      | <b>Valor (R\$)</b> |
| A                                                                                                                      | Intervalo para repouso ou alimentação                                         |                                                                      | 0,00               |
| <b>Total</b>                                                                                                           |                                                                               |                                                                      | <b>0,00</b>        |
| B                                                                                                                      | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2       |                                                                      | 0,00               |
| <b>Total</b>                                                                                                           |                                                                               |                                                                      | <b>0,00</b>        |
| <b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>                                          |                                                                               |                                                                      |                    |
| <b>4</b>                                                                                                               | <b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>                             |                                                                      | <b>Valor (R\$)</b> |
| 4.1                                                                                                                    | Ausências Legais                                                              |                                                                      | 455,34             |
| 4.2                                                                                                                    | Intra jornada                                                                 |                                                                      | 0,00               |
| <b>Total</b>                                                                                                           |                                                                               |                                                                      | <b>455,34</b>      |
| <b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>                                                                                     |                                                                               |                                                                      |                    |
| <b>5</b>                                                                                                               | <b>Insumos diversos</b>                                                       |                                                                      | <b>Valor (R\$)</b> |
| A                                                                                                                      | Uniformes                                                                     |                                                                      | 79,23              |
| B                                                                                                                      | Materiais                                                                     |                                                                      | 0,00               |
| C                                                                                                                      | Equipamentos                                                                  |                                                                      | 0,00               |
| D                                                                                                                      | EPI                                                                           |                                                                      | 0,00               |
| <b>Total</b>                                                                                                           |                                                                               |                                                                      | <b>79,23</b>       |
| <b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>                                                                   |                                                                               |                                                                      |                    |
| <b>6</b>                                                                                                               | <b>Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>                                     | <b>Percentual (%)</b>                                                | <b>Valor (R\$)</b> |
| BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS                                                                                   |                                                                               | -                                                                    | 5.543,44           |
| A                                                                                                                      | Custos Indiretos                                                              | 5,00%                                                                | 277,17             |
| BASE DE CÁLCULO DO LUCRO                                                                                               |                                                                               | -                                                                    | 5.820,61           |
| B                                                                                                                      | Lucro                                                                         | 7,00%                                                                | 407,44             |
| BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS                                                                                           |                                                                               | -                                                                    | 6.228,05           |
| C                                                                                                                      | Tributos                                                                      | -                                                                    | -                  |
| C.1                                                                                                                    | Tributos Federais (especificar)                                               | -                                                                    | -                  |
| a)                                                                                                                     | Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real) | 3,000%                                                               | 204,53             |
| b)                                                                                                                     | PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)    | 0,650%                                                               | 44,32              |
| c)                                                                                                                     | IRPJ                                                                          | -                                                                    | -                  |
| d)                                                                                                                     | CSLL                                                                          | -                                                                    | -                  |
| C.2                                                                                                                    | Tributos Estaduais (especificar)                                              | -                                                                    | -                  |
| C.3                                                                                                                    | Tributos Municipais (especificar):                                            | -                                                                    | -                  |
| a)                                                                                                                     | ISS                                                                           | 5,00%                                                                | 340,89             |
| <b>Total</b>                                                                                                           |                                                                               |                                                                      | <b>1.274,35</b>    |
| <b>Percentual Total e Valor Total de Tributos</b>                                                                      |                                                                               | <b>8,65%</b>                                                         | <b>589,74</b>      |
| Cálculo dos Tributos                                                                                                   |                                                                               | Base de Cálculo para os Tributos                                     |                    |
|                                                                                                                        |                                                                               | = (-----) x Aliquota do Tributo                                      |                    |
|                                                                                                                        |                                                                               | 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)                        |                    |
| <b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>                                                                         |                                                                               |                                                                      |                    |
| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)                                                      |                                                                               |                                                                      | <b>Valor (R\$)</b> |
| A                                                                                                                      | Módulo 1 - Composição da Remuneração                                          |                                                                      | 2.802,65           |
| B                                                                                                                      | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários                    |                                                                      | 2.011,91           |
| C                                                                                                                      | Módulo 3 - Provisão para Rescisão                                             |                                                                      | 194,31             |
| D                                                                                                                      | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                         |                                                                      | 455,34             |
| E                                                                                                                      | Módulo 5 - Insumo Diversos                                                    |                                                                      | 79,23              |
| <b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>                                                                                    |                                                                               |                                                                      | <b>5.543,44</b>    |
| F                                                                                                                      | Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                 |                                                                      | 1.274,35           |
| <b>Valor Total por Empregado</b>                                                                                       |                                                                               |                                                                      | <b>6.817,79</b>    |
| <b>Tipo de Mão de Obra</b>                                                                                             |                                                                               | <b>Quantidade de Pessoal</b>                                         |                    |
| Técnico em segurança do trabalho                                                                                       |                                                                               | 1                                                                    |                    |
| Valor Unitário                                                                                                         |                                                                               | 6.817,79                                                             |                    |
| Valor Mensal dos Serviços                                                                                              |                                                                               | 6.817,79                                                             |                    |
| Valor Anual dos Serviços                                                                                               |                                                                               | 81.813,48                                                            |                    |



PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 304  
VISTO 24



L & L ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.882.398/0001-90, com sede na Rua Andreia, nº 6521 - Aponilã - Cep: 76.824-074 - Porto Velho - Rondônia.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhista e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpradas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**Representante Legal:**

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CARGO: Proprietário

CPF: 837.550.802-06

CELULAR: (69) 9.9270-4239 FAX: (69) 3215-5191

RODRIGO LOPES DA SILVA

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2021.

*Marina*  
Marina Souza Bernardo  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 077, 22/09/2021





**ANEXO II: Proposta de preços detalhada**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE CADA SERVIÇO**  
**DADOS GERAIS**  
**PROJETISTA/CADISTA. CBO: 3185-10.**

|   |                                                                     |                                    |
|---|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| A | Data de apresentação da proposta                                    | 22/09/2021                         |
| B | Município/UF                                                        | Cacoal/RO                          |
| C | Ano de acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo | 2021                               |
| D | Nº de meses de execução contratual                                  | 12 meses                           |
| E | Tipo de Serviço                                                     | Atividades de Apoio Administrativo |
| F | Unidade de medida (horas semanais/escala)                           | Posto                              |
| G | Quantidade a ser contratada                                         | 3                                  |

| MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL |                                                        |                                    |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
| UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES     |                                                        |                                    |
| 1                                           | Tipo de serviço                                        | Atividades de Apoio Administrativo |
| 2                                           | Quantidade de Posto de trabalho                        | 3                                  |
| 3                                           | Salário normativo da categoria profissional            | R\$ 4.205,23                       |
| 4                                           | Categoria profissional vinculada à execução contratual | Projetista/cadista                 |
| 5                                           | Data base da categoria (dia/mês/ano)                   | 01/01/2021                         |

| Módulo 1 - Composição da Remuneração |                             |        |                 |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------|
| 1                                    | COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO   | QUANT. | VALOR (R\$)     |
| A                                    | Salário base                | 1      | 4.205,23        |
| B                                    | Adicional de insalubridade  |        |                 |
| C                                    | Adicional de periculosidade |        |                 |
| D                                    | Horas Extras                |        |                 |
| <b>Total</b>                         |                             |        | <b>4.205,23</b> |

| Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários          |                                                                                                                                                                                          |        |               |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias |                                                                                                                                                                                          |        |               |
| 2.1                                                                 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias                                                                                                                                      |        | Valor (R\$)   |
| A                                                                   | 13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17                                        | 8,33%  | 350,30        |
| B                                                                   | Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%) | 3,025% | 127,21        |
| <b>Total</b>                                                        |                                                                                                                                                                                          |        | <b>477,51</b> |
| C                                                                   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1                                                                                                                  |        | 175,72        |
| <b>Total</b>                                                        |                                                                                                                                                                                          |        | <b>653,23</b> |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições |                                  |                              |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| 2.2                                                                                                                  | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%)               | Valor (R\$)     |
| A                                                                                                                    | INSS                             | 20,00%                       | 841,05          |
| B                                                                                                                    | Salário Educação                 | 2,50%                        | 105,13          |
| C                                                                                                                    | RAT x FAP                        | RAT = 3% FAP = ##### 3,0000% | 126,16          |
| D                                                                                                                    | SESC ou SESI                     | 1,50%                        | 63,08           |
| E                                                                                                                    | SENAC ou SENAI                   | 1,00%                        | 42,05           |
| F                                                                                                                    | SEBRAE                           | 0,60%                        | 25,23           |
| G                                                                                                                    | INCRA                            | 0,20%                        | 8,41            |
| H                                                                                                                    | FGTS                             | 8,00%                        | 336,42          |
| <b>Total</b>                                                                                                         |                                  |                              | <b>1.547,53</b> |

| Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários |                                              |               |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|
| 2.3                                          | Benefícios Mensais e Diários                 | Valor (R\$)   |
| A                                            | Transporte                                   | 100,00        |
| B                                            | Auxílio-Refeição/Alimentação                 | 435,64        |
| C                                            | Seguro contra riscos de acidente de trabalho | 7,47          |
| D                                            | Auxílio Creche                               | 2,08          |
| <b>Total</b>                                 |                                              | <b>545,17</b> |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| 2                                                                           | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$)     |
| 2.1                                                                         | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | 653,23          |
| 2.2                                                                         | GPS, FGTS e outras contribuições                    | 1.547,53        |
| 2.3                                                                         | Benefícios Mensais e Diários                        | 545,17          |
| <b>Total</b>                                                                |                                                     | <b>2.745,93</b> |

| Módulo 3 - Provisão para Rescisão |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3                                 | Provisão para Rescisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor (R\$)   |
| A                                 | Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]) x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período | 20,97         |
| B                                 | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,68          |
| C                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%)                                                                                                                                                                                            | 7,99          |
| D                                 | Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato90% dos empregados - ao final do contrato                                                                                                                                                                                                                                                   | 73,59         |
| E                                 | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 27,08         |
| F                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%)                                                                                                                                                                                              | 160,22        |
| <b>Total</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>291,53</b> |





| Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                      |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias |                                                                               |                                                                                                                                      | 5.064,36                   |
| 4.1                                                                                                                    | Ausências Legais                                                              |                                                                                                                                      | Valor (R\$)                |
| A                                                                                                                      | Férias                                                                        | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}) / 12$                                                                      | 381,62                     |
| B                                                                                                                      | Ausências Legais                                                              | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}) / 12$                                                                         | 41,64                      |
| C                                                                                                                      | Licença-Paternidade                                                           | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}) / 12$                                                                        | 1,06                       |
| D                                                                                                                      | Ausência por acidente de trabalho                                             | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}) / 12$                                                                        | 1,65                       |
| E                                                                                                                      | Afastamento Maternidade                                                       | Cálculo do valor = $((Rem + 1/3 Rem) / 12) \times (4/12) \times 2\%$                                                                 | 3,11                       |
| F                                                                                                                      | (Outros) Ausência por doença                                                  | Cálculo do valor = $((BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}) / 12$                                                                         | 70,34                      |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                      | 499,42                     |
| G                                                                                                                      | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1       |                                                                                                                                      | 183,79                     |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                      | 683,21                     |
| Submódulo 4.2 - Intra jornada                                                                                          |                                                                               |                                                                                                                                      |                            |
| 4.2                                                                                                                    | Intra jornada                                                                 |                                                                                                                                      | Valor (R\$)                |
| A                                                                                                                      | Intervalo para repouso ou alimentação                                         |                                                                                                                                      | 0,00                       |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                      | 0,00                       |
| B                                                                                                                      | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2       |                                                                                                                                      | 0,00                       |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                      | 0,00                       |
| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                                                 |                                                                               |                                                                                                                                      |                            |
| 4                                                                                                                      | Custo de Reposição do Profissional Ausente                                    |                                                                                                                                      | Valor (R\$)                |
| 4.1                                                                                                                    | Ausências Legais                                                              |                                                                                                                                      | 683,21                     |
| 4.2                                                                                                                    | Intra jornada                                                                 |                                                                                                                                      | 0,00                       |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                      | 683,21                     |
| Módulo 5 - Insumos Diversos                                                                                            |                                                                               |                                                                                                                                      |                            |
| 5                                                                                                                      | Insumos diversos                                                              |                                                                                                                                      | Valor (R\$)                |
| A                                                                                                                      | Uniformes                                                                     |                                                                                                                                      | 70,00                      |
| B                                                                                                                      | Materiais                                                                     |                                                                                                                                      | 0,00                       |
| C                                                                                                                      | Equipamentos                                                                  |                                                                                                                                      | 0,00                       |
| D                                                                                                                      | EPI                                                                           |                                                                                                                                      | 0,00                       |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                      | 0,00                       |
| Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                                                          |                                                                               |                                                                                                                                      |                            |
| 6                                                                                                                      | Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                            |                                                                                                                                      | Percentual (%) Valor (R\$) |
| BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS                                                                                   |                                                                               | -                                                                                                                                    | 7.925,90                   |
| A                                                                                                                      | Custos Indiretos                                                              | 5,00%                                                                                                                                | 396,30                     |
| BASE DE CÁLCULO DO LUCRO                                                                                               |                                                                               | -                                                                                                                                    | 8.322,20                   |
| B                                                                                                                      | Lucro                                                                         | 7,00%                                                                                                                                | 582,55                     |
| BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS                                                                                           |                                                                               | -                                                                                                                                    | 8.904,75                   |
| C                                                                                                                      | Tributos                                                                      | -                                                                                                                                    | -                          |
| C.1                                                                                                                    | Tributos Federais (especificar)                                               | -                                                                                                                                    | -                          |
| a)                                                                                                                     | Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real) | 3,000%                                                                                                                               | 292,44                     |
| b)                                                                                                                     | PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)    | 0,650%                                                                                                                               | 63,36                      |
| c)                                                                                                                     | IRPJ                                                                          | -                                                                                                                                    | -                          |
| d)                                                                                                                     | CSLL                                                                          | -                                                                                                                                    | -                          |
| C.2                                                                                                                    | Tributos Estaduais (especificar)                                              | -                                                                                                                                    | -                          |
| C.3                                                                                                                    | Tributos Municipais (especificar):                                            | -                                                                                                                                    | -                          |
| a)                                                                                                                     | ISS                                                                           | 5,00%                                                                                                                                | 487,40                     |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                      | 1.822,05                   |
| Percentual Total e Valor Total de Tributos                                                                             |                                                                               | 8,65%                                                                                                                                | 843,20                     |
| Cálculo dos Tributos                                                                                                   |                                                                               | Base de Cálculo para os Tributos                                                                                                     |                            |
|                                                                                                                        |                                                                               | = ( $\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)}$ ) x Aliquota do Tributo |                            |
| 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO                                                                                |                                                                               |                                                                                                                                      |                            |
| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)                                                      |                                                                               | Valor (R\$)                                                                                                                          |                            |
| A                                                                                                                      | Módulo 1 - Composição da Remuneração                                          |                                                                                                                                      | 4.205,23                   |
| B                                                                                                                      | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários                    |                                                                                                                                      | 2.745,93                   |
| C                                                                                                                      | Módulo 3 - Provisão para Rescisão                                             |                                                                                                                                      | 291,53                     |
| D                                                                                                                      | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                         |                                                                                                                                      | 683,21                     |
| E                                                                                                                      | Módulo 5 - Insumo Diversos                                                    |                                                                                                                                      | 0,00                       |
| Subtotal (A + B + C + D + E)                                                                                           |                                                                               |                                                                                                                                      | 7.925,90                   |
| F                                                                                                                      | Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                 |                                                                                                                                      | 1.822,05                   |
| Valor Total por Empregado                                                                                              |                                                                               |                                                                                                                                      | 9.747,95                   |
| Tipo de Mão de Obra                                                                                                    |                                                                               | Quantidade de Pessoal                                                                                                                |                            |
| Projetista/cadista                                                                                                     |                                                                               | 3                                                                                                                                    |                            |
| Valor Unitário                                                                                                         |                                                                               | 9.747,95                                                                                                                             |                            |
| Valor Mensal dos Serviços                                                                                              |                                                                               | 29.243,85                                                                                                                            |                            |
| Valor Anual dos Serviços                                                                                               |                                                                               | 350.926,20                                                                                                                           |                            |





PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 309  
VISTO ✓



L & L ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.882.398/0001-90, com sede na Rua Andreia, nº 6521 - Aponiã - Cep: 76.824-074 - Porto Velho - Rondônia.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhista e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpradas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**Representante Legal:**

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CARGO: Proprietário

CPF: 837.550.802-06

CELULAR: (69) 9.9270-4239 FAX: (69) 3215-5191

RODRIGO LOPES DA SILVA

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2021.

*Karina*  
Karina Souza Bernardo  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 57/SAAE/2021



PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 310  
VISTO 7

**ANEXO II: Proposta de preços detalhada**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE CADA SERVIÇO**  
**DADOS GERAIS**  
**AUXILIAR DE ENCANADOR. CBO: 7241-10.**

|   |                                                                     |                                 |
|---|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| A | Data de apresentação da proposta                                    | 22/09/2021                      |
| B | Município/UF                                                        | Cacoal/RO                       |
| C | Ano de acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo | 2021                            |
| D | Nº de meses de execução contratual                                  | 12 meses                        |
| E | Tipo de Serviço                                                     | Atividades de Apoio Operacional |
| F | Unidade de medida (horas semanais/escala)                           | Posto                           |
| G | Quantidade a ser contratada                                         | 8                               |

| MAO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL |                                                        |                                 |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES     |                                                        |                                 |
| 1                                           | Tipo de serviço                                        | Atividades de Apoio Operacional |
| 2                                           | Quantidade de Posto de trabalho                        | 8                               |
| 3                                           | Salário normativo da categoria profissional            | R\$ 1.538,29                    |
| 4                                           | Categoria profissional vinculada à execução contratual | Auxiliar de Encanador           |
| 5                                           | Data base da categoria (dia/mês/ano)                   | 01/01/2021                      |

| Módulo 1 - Composição da Remuneração |                             |        |             |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------|
| 1                                    | COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO   | QUANT. | VALOR (R\$) |
| A                                    | Salário base                | 1      | 1.538,29    |
| B                                    | Adicional de insalubridade  |        |             |
| C                                    | Adicional de periculosidade |        |             |
| D                                    | Horas Extras                |        |             |
| Total                                |                             |        | 1.538,29    |

| Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários          |                                                                                                                                                                                          |        |             |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias |                                                                                                                                                                                          |        |             |
| 2.1                                                                 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias                                                                                                                                      |        | Valor (R\$) |
| A                                                                   | 13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17                                        | 8,33%  | 128,14      |
| B                                                                   | Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%) | 3,025% | 46,53       |
| Total                                                               |                                                                                                                                                                                          |        | 174,67      |
| C                                                                   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1                                                                                                                  |        | 64,28       |
| Total                                                               |                                                                                                                                                                                          |        | 238,95      |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições |                                  |                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 2.2                                                                                                                  | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                    | INSS                             | 20,00%         | 307,66      |
| B                                                                                                                    | Salário Educação                 | 2,50%          | 38,46       |
| C                                                                                                                    | RAT x FAP                        | 3,0000%        | 46,15       |
| D                                                                                                                    | SESC ou SESI                     | 1,50%          | 23,07       |
| E                                                                                                                    | SENAC ou SENAI                   | 1,00%          | 15,38       |
| F                                                                                                                    | SEBRAE                           | 0,60%          | 9,23        |
| G                                                                                                                    | INCRA                            | 0,20%          | 3,08        |
| H                                                                                                                    | FGTS                             | 8,00%          | 123,06      |
| Total                                                                                                                |                                  | 36,8000%       | 566,09      |

| Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários |                                              |             |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| 2.3                                          | Benefícios Mensais e Diários                 | Valor (R\$) |
| A                                            | Transporte                                   | 100,00      |
| B                                            | Auxílio-Refeição/Alimentação                 | 435,64      |
| C                                            | Seguro contra riscos de acidente de trabalho | 7,47        |
| D                                            | Auxílio Creche                               | 2,06        |
| Total                                        |                                              | 545,17      |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |                                                     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| 2                                                                           | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$) |
| 2.1                                                                         | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | 238,95      |
| 2.2                                                                         | GPS, FGTS e outras contribuições                    | 566,09      |
| 2.3                                                                         | Benefícios Mensais e Diários                        | 545,17      |
| Total                                                                       |                                                     | 1.350,21    |

| Módulo 3 - Provisão para Rescisão |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3                                 | Provisão para Rescisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor (R\$) |
| A                                 | Aviso Prévio Indenizado <small>Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x((Rem/12)/12)) x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período</small> | 7,67        |
| B                                 | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,61        |
| C                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                           | 2,92        |
| D                                 | Aviso Prévio Trabalhado <small>(negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)</small><br>Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato                                                                                                                                                                                                                                             | 26,92       |
| E                                 | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 9,91        |
| F                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                             | 58,61       |
| Total                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 106,64      |

*Handwritten signature:* Valina Souza Bernardo  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 57/2021





|                                                                                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>                                                                            |          |
| Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13\% + \text{Férias} + 1/3\text{Férias}$ | 1.852,56 |

| 4.1 | Ausências Legais                                                        | Valor (R\$)   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| A   | Férias                                                                  | 139,60        |
| B   | Ausências Legais                                                        | 15,23         |
| C   | Licença-Paternidade                                                     | 0,39          |
| D   | Ausência por acidente de trabalho                                       | 0,60          |
| E   | Afastamento Maternidade                                                 | 1,14          |
| F   | (Outros) Ausência por doença                                            | 25,73         |
|     | <b>Total</b>                                                            | <b>182,69</b> |
| G   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1 | 67,23         |
|     | <b>Total</b>                                                            | <b>249,92</b> |

| <b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b> |                                                                         |             |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 4.2                                  | Intra jornada                                                           | Valor (R\$) |
| A                                    | Intervalo para repouso ou alimentação                                   | 0,00        |
|                                      | <b>Total</b>                                                            | <b>0,00</b> |
| B                                    | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2 | 0,00        |
|                                      | <b>Total</b>                                                            | <b>0,00</b> |

| <b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b> |                                            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| 4                                                                             | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$)   |
| 4.1                                                                           | Ausências Legais                           | 249,92        |
| 4.2                                                                           | Intra jornada                              | 0,00          |
|                                                                               | <b>Total</b>                               | <b>249,92</b> |

| <b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b> |                  |              |
|------------------------------------|------------------|--------------|
| 5                                  | Insumos diversos | Valor (R\$)  |
| A                                  | Uniformes        | 70,00        |
| B                                  | Materiais        | 0,00         |
| C                                  | Equipamentos     | 0,00         |
| D                                  | EPI              | 0,00         |
|                                    | <b>Total</b>     | <b>70,00</b> |

| <b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b> |                                                                                  |                |               |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 6                                                    | Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                               | Percentual (%) | Valor (R\$)   |
| BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS                 |                                                                                  | -              | 3.315,06      |
| A                                                    | Custos Indiretos                                                                 | 5,00%          | 165,75        |
| BASE DE CÁLCULO DO LUCRO                             |                                                                                  | -              | 3.480,81      |
| B                                                    | Lucro                                                                            | 7,00%          | 243,66        |
| BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS                         |                                                                                  | -              | 3.724,47      |
| C                                                    | Tributos                                                                         | -              | -             |
| C.1                                                  | Tributos Federais (especificar)                                                  | -              | -             |
|                                                      | a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real) | 3,000%         | 122,31        |
|                                                      | b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)    | 0,650%         | 26,50         |
|                                                      | c) IRPJ                                                                          | -              | -             |
|                                                      | d) CSLL                                                                          | -              | -             |
| C.2                                                  | Tributos Estaduais (especificar)                                                 | -              | -             |
| C.3                                                  | Tributos Municipais (especificar):                                               | -              | -             |
|                                                      | a) ISS                                                                           | 5,00%          | 203,86        |
|                                                      | <b>Total</b>                                                                     |                | <b>762,08</b> |

|                                                   |  |                                               |        |
|---------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|--------|
| <b>Percentual Total e Valor Total de Tributos</b> |  | 8,65%                                         | 352,67 |
| Cálculo dos Tributos                              |  | Base de Cálculo para os Tributos              |        |
|                                                   |  | = (-----) x Aliquota do Tributo               |        |
|                                                   |  | 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100) |        |

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) |                                                            | Valor (R\$)                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------|
| A                                                                 | Módulo 1 - Composição da Remuneração                       | 1.538,29                     |
| B                                                                 | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | 1.350,21                     |
| C                                                                 | Módulo 3 - Provisão para Rescisão                          | 106,64                       |
| D                                                                 | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente      | 249,92                       |
| E                                                                 | Módulo 5 - Insumo Diversos                                 | 70,00                        |
|                                                                   | <b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>                        | <b>3.315,06</b>              |
| F                                                                 | Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos              | 762,08                       |
|                                                                   | <b>Valor Total por Empregado</b>                           | <b>4.077,14</b>              |
| <b>Tipo de Mão de Obra</b>                                        |                                                            | <b>Quantidade de Pessoal</b> |
| Auxiliar de Encanador                                             |                                                            | 8                            |
| Valor Unitário                                                    |                                                            | 4.077,14                     |
| Valor Mensal dos Serviços                                         |                                                            | 32.617,12                    |
| Valor Anual dos Serviços                                          |                                                            | 391.405,44                   |



PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 312  
VISTO CO



L & L ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.882.398/0001-90, com sede na Rua Andreia, nº 6521 - Aponiã - Cep: 76.824-074 - Porto Velho - Rondônia.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**Representante Legal:**

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CARGO: Proprietário

CPF: 837.550.802-06

CELULAR: (69) 9.9270-4239 FAX: (69) 3215-5191

RODRIGO LOPES DA SILVA

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2021.

*Karina*  
Karina Souza Bernardo  
Chefe de Gabinete  
Porto Velho, 27/09/2021





**ANEXO II: Proposta de preços detalhada**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE CADA SERVIÇO**  
**DADOS GERAIS**  
**ENCARREGADO DE OBRAS. CBO: 7102-05.**

|   |                                                                     |                                 |
|---|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| A | Data de apresentação da proposta                                    | 22/09/2021                      |
| B | Município/UF                                                        | Cacoal/RO                       |
| C | Ano de acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo | 2021                            |
| D | Nº de meses de execução contratual                                  | 12 meses                        |
| E | Tipo de Serviço                                                     | Atividades de Apoio Operacional |
| F | Unidade de medida (horas semanais/escala)                           | Posto                           |
| G | Quantidade a ser contratada                                         | 1                               |

| MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL |                                                        |                                 |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES     |                                                        |                                 |
| 1                                           | Tipo de serviço                                        | Atividades de Apoio Operacional |
| 2                                           | Quantidade de Posto de trabalho                        | 1                               |
| 3                                           | Salário normativo da categoria profissional            | R\$ 2.526,67                    |
| 4                                           | Categoria profissional vinculada à execução contratual | Encarregado de Obras            |
| 5                                           | Data base da categoria (dia/mês/ano)                   | 01/01/2021                      |

| Módulo 1 - Composição da Remuneração |                             |        |             |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------|
| 1                                    | COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO   | QUANT. | VALOR (R\$) |
| A                                    | Salário base                | 1      | 2.526,67    |
| B                                    | Adicional de função         | 10%    | 252,67      |
| C                                    | Adicional de periculosidade |        |             |
| D                                    | Horas Extras                |        |             |
| Total                                |                             |        | 2.779,34    |

| Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários          |                                                                                                                                                                                          |        |             |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias |                                                                                                                                                                                          |        |             |
| 2.1                                                                 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias                                                                                                                                      |        | Valor (R\$) |
| A                                                                   | 13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17                                        | 8,33%  | 231,52      |
| B                                                                   | Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%) | 3,025% | 84,08       |
| Total                                                               |                                                                                                                                                                                          |        | 315,6       |
| C                                                                   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1                                                                                                                  |        | 116,14      |
| Total                                                               |                                                                                                                                                                                          |        | 431,74      |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições |                                  |                |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 2.2                                                                                                                  | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                    | INSS                             | 20,00%         | 555,87      |
| B                                                                                                                    | Salário Educação                 | 2,50%          | 69,48       |
| C                                                                                                                    | RAT x FAP                        | 3,0000%        | 83,38       |
| D                                                                                                                    | SESC ou Sesi                     | 1,50%          | 41,69       |
| E                                                                                                                    | SENAC ou SENAI                   | 1,00%          | 27,79       |
| F                                                                                                                    | SEBRAE                           | 0,60%          | 16,68       |
| G                                                                                                                    | INCRA                            | 0,20%          | 5,56        |
| H                                                                                                                    | FGTS                             | 8,00%          | 222,35      |
| Total                                                                                                                |                                  | 36,8000%       | 1.022,80    |

| Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários |                                              |             |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| 2.3                                          | Benefícios Mensais e Diários                 | Valor (R\$) |
| A                                            | Transporte                                   | 100,00      |
| B                                            | Auxílio-Refeição/Alimentação                 | 435,64      |
| C                                            | Seguro contra riscos de acidente de trabalho | 7,47        |
| D                                            | Auxílio Creche                               | 2,06        |
| Total                                        |                                              | 545,17      |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |                                                     |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|
| 2                                                                           | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$) |
| 2.1                                                                         | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | 431,74      |
| 2.2                                                                         | GPS, FGTS e outras contribuições                    | 1.022,80    |
| 2.3                                                                         | Benefícios Mensais e Diários                        | 545,17      |
| Total                                                                       |                                                     | 1.999,71    |

| Módulo 3 - Provisão para Rescisão |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 3                                 | Provisão para Rescisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor (R\$) |
| A                                 | Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12) = (Rem/12/12 + Férias/12) = (Rem/12/12 + (1/3 x Férias/12) = 1/3 x ((Rem/12/12) x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período | 13,86       |
| B                                 | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1,11        |
| C                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                    | 5,28        |
| D                                 | Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = [(Rem/30) x 7]/12 meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato                                                                                                                                                                                                                                                     | 48,64       |
| E                                 | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17,90       |
| F                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81% + 0,19% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                    | 105,89      |
| Total                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 192,68      |





|                                                                                                                        |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>                                                           |          |
| Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias | 3.347,17 |

| 4.1 | Ausências Legais                                                        | Valor (R\$)   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| A   | Férias                                                                  | 252,23        |
| B   | Ausências Legais                                                        | 27,52         |
| C   | Licença-Paternidade                                                     | 0,70          |
| D   | Ausência por acidente de trabalho                                       | 1,09          |
| E   | Afastamento Maternidade                                                 | 2,06          |
| F   | (Outros) Ausência por doença                                            | 46,49         |
|     | <b>Total</b>                                                            | <b>330,09</b> |
| G   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1 | 121,47        |
|     | <b>Total</b>                                                            | <b>451,56</b> |

| <b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b> |                                                                         |             |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 4.2                                  | Intra jornada                                                           | Valor (R\$) |
| A                                    | Intervalo para repouso ou alimentação                                   | 0,00        |
|                                      | <b>Total</b>                                                            | <b>0,00</b> |
| B                                    | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2 | 0,00        |
|                                      | <b>Total</b>                                                            | <b>0,00</b> |

| <b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b> |                                            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| 4                                                                             | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$)   |
| 4.1                                                                           | Ausências Legais                           | 451,56        |
| 4.2                                                                           | Intra jornada                              | 0,00          |
|                                                                               | <b>Total</b>                               | <b>451,56</b> |

| <b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b> |                  |              |
|------------------------------------|------------------|--------------|
| 5                                  | Insumos diversos | Valor (R\$)  |
| A                                  | Uniformes        | 70,00        |
| B                                  | Materiais        | 0,00         |
| C                                  | Equipamentos     | 0,00         |
| D                                  | EPI              | 0,00         |
|                                    | <b>Total</b>     | <b>70,00</b> |

| <b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b> |                                                                                  |                |                 |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 6                                                    | Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                               | Percentual (%) | Valor (R\$)     |
| <b>BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS</b>          |                                                                                  |                |                 |
| A                                                    | Custos Indiretos                                                                 | -              | 5.493,29        |
|                                                      |                                                                                  | 5,00%          | 274,66          |
| <b>BASE DE CÁLCULO DO LUCRO</b>                      |                                                                                  |                |                 |
| B                                                    | Lucro                                                                            | -              | 5.767,95        |
|                                                      |                                                                                  | 7,00%          | 403,76          |
| <b>BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS</b>                  |                                                                                  |                |                 |
| C                                                    | Tributos                                                                         | -              | 6.171,71        |
|                                                      | <b>C.1 Tributos Federais (especificar)</b>                                       | -              | -               |
|                                                      | a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real) | 3,000%         | 202,68          |
|                                                      | b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)    | 0,650%         | 43,91           |
|                                                      | c) IRPJ                                                                          | -              | -               |
|                                                      | d) CSLL                                                                          | -              | -               |
|                                                      | <b>C.2 Tributos Estaduais (especificar)</b>                                      | -              | -               |
|                                                      | <b>C.3 Tributos Municipais (especificar):</b>                                    | -              | -               |
|                                                      | a) ISS                                                                           | 5,00%          | 337,81          |
|                                                      | <b>Total</b>                                                                     |                | <b>1.262,82</b> |

|                                                   |                                                                                                                                     |       |        |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| <b>Percentual Total e Valor Total de Tributos</b> |                                                                                                                                     | 8,65% | 584,40 |
| <b>Cálculo dos Tributos</b>                       | Base de Cálculo para os Tributos                                                                                                    |       |        |
|                                                   | = ( $\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})}$ ) x Aliquota do Tributo |       |        |

## 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) |                                                            | Valor (R\$)     |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------|
| A                                                                 | Módulo 1 - Composição da Remuneração                       | 2.779,34        |
| B                                                                 | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | 1.999,71        |
| C                                                                 | Módulo 3 - Provisão para Rescisão                          | 192,68          |
| D                                                                 | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente      | 451,56          |
| E                                                                 | Módulo 5 - Insumo Diversos                                 | 70,00           |
|                                                                   | <b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>                        | <b>5.493,29</b> |
| F                                                                 | Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos              | 1.262,82        |
|                                                                   | <b>Valor Total por Empregado</b>                           | <b>6.756,11</b> |
|                                                                   |                                                            | <b>6.756,11</b> |

| Tipo de Mão de Obra       | Quantidade de Pessoal |
|---------------------------|-----------------------|
| Encarregado de Obras      | 1                     |
| Valor Unitário            | 6.756,11              |
| Valor Mensal dos Serviços | 6.756,11              |
| Valor Anual dos Serviços  | 81.073,32             |





PROCESSO Nº 235/21  
FOLHA Nº 315  
VISTO ✓



L & L ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.882.398/0001-90, com sede na Rua Andreia, nº 6521 - Aponiã - Cep: 76.824-074 - Porto Velho - Rondônia.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**Representante Legal:**

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CARGO: Proprietário

CPF: 837.550.802-06

CELULAR: (69) 9.9270-4239 FAX: (69) 3215-5191

RODRIGO LOPES DA SILVA

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2021.

*Karina*  
Karina Souza Bernardo  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 57/SAAG/2021



**ANEXO II: Proposta de preços detalhada**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE CADA SERVIÇO**  
**DADOS GERAIS**  
**AUXILIAR DE PEDREIRO. CBO: 7170-20.**

|   |                                                                     |                                 |
|---|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| A | Data de apresentação da proposta                                    | 22/09/2021                      |
| B | Município/UF                                                        | Cacoal/RO                       |
| C | Ano de acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo | 2021                            |
| D | Nº de meses de execução contratual                                  | 12 meses                        |
| E | Tipo de Serviço                                                     | Atividades de Apoio Operacional |
| F | Unidade de medida (horas semanais/escala)                           | Posto                           |
| G | Quantidade a ser contratada                                         | 3                               |

| MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL |                                                        |                                 |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|
| UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES     |                                                        |                                 |
| 1                                           | Tipo de serviço                                        | Atividades de Apoio Operacional |
| 2                                           | Quantidade de Posto de trabalho                        | 3                               |
| 3                                           | Salário normativo da categoria profissional            | R\$ 1.538,29                    |
| 4                                           | Categoria profissional vinculada à execução contratual | Auxiliar de pedreiro            |
| 5                                           | Data base da categoria (dia/mês/ano)                   | 01/01/2021                      |

| Módulo 1 - Composição da Remuneração |                             |        |                 |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------|
| 1                                    | COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO   | QUANT. | VALOR (R\$)     |
| A                                    | Salário base                | 1      | 1.538,29        |
| B                                    | Adicional de insalubridade  |        |                 |
| C                                    | Adicional de periculosidade |        |                 |
| D                                    | Horas Extras                |        |                 |
| <b>Total</b>                         |                             |        | <b>1.538,29</b> |

| Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários          |                                                                                                                                                                                          |        |               |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias |                                                                                                                                                                                          |        |               |
| 2.1                                                                 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias                                                                                                                                      |        | Valor (R\$)   |
| A                                                                   | 13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17                                        | 8,33%  | 128,14        |
| B                                                                   | Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%) | 3,025% | 46,53         |
| <b>Total</b>                                                        |                                                                                                                                                                                          |        | <b>174,67</b> |
| C                                                                   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1                                                                                                                  |        | 64,28         |
| <b>Total</b>                                                        |                                                                                                                                                                                          |        | <b>238,95</b> |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições |                                  |                |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|---------------|
| 2.2                                                                                                                  | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$)   |
| A                                                                                                                    | INSS                             | 20,00%         | 307,66        |
| B                                                                                                                    | Salário Educação                 | 2,50%          | 38,46         |
| C                                                                                                                    | RAT x FAP                        | 3,0000%        | 46,15         |
| D                                                                                                                    | SESC ou Sesi                     | 1,50%          | 23,07         |
| E                                                                                                                    | SENAC ou SENAI                   | 1,00%          | 15,38         |
| F                                                                                                                    | SEBRAE                           | 0,60%          | 9,23          |
| G                                                                                                                    | INCRA                            | 0,20%          | 3,08          |
| H                                                                                                                    | FGTS                             | 8,00%          | 123,06        |
| <b>Total</b>                                                                                                         |                                  |                | <b>566,09</b> |

| Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários |                                              |               |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|
| 2.3                                          | Benefícios Mensais e Diários                 | Valor (R\$)   |
| A                                            | Transporte                                   | 100,00        |
| B                                            | Auxílio-Refeição/Alimentação                 | 435,64        |
| C                                            | Seguro contra riscos de acidente de trabalho | 7,47          |
| D                                            | Auxílio Creche                               | 2,06          |
| <b>Total</b>                                 |                                              | <b>545,17</b> |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| 2                                                                           | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$)     |
| 2.1                                                                         | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | 238,95          |
| 2.2                                                                         | GPS, FGTS e outras contribuições                    | 566,09          |
| 2.3                                                                         | Benefícios Mensais e Diários                        | 545,17          |
| <b>Total</b>                                                                |                                                     | <b>1.350,21</b> |

| Módulo 3 - Provisão para Rescisão |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3                                 | Provisão para Rescisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor (R\$)   |
| A                                 | Aviso Prévio Indenizado - Aviso-prévio indenizado - Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12=(Rem/12/12 + Férias/12=(Rem/12/12 + (1/3x)Férias)/12=1/3x((Rem/12/12)) x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3º são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período | 7,67          |
| B                                 | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,61          |
| C                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%)                                                                                                                                                                                              | 2,92          |
| D                                 | Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato                                                                                                                                                                                                                                                  | 26,92         |
| E                                 | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 9,91          |
| F                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                | 58,61         |
| <b>Total</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>106,64</b> |

*Karina Souza Bernartino*  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 57/2021





PROCESSO Nº 246/2012  
FOLHA Nº 317  
VISTO *cy*

| Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                                             |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias |                                                                               |                                                                                                                                                             | 1.852,56    |
| 4.1                                                                                                                    | Ausências Legais                                                              |                                                                                                                                                             | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                      | Férias                                                                        | Cálculo do valor = $\{(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}\} / 12$                                                                                           | 139,60      |
| B                                                                                                                      | Ausências Legais                                                              | Cálculo do valor = $\{(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}\} / 12$                                                                                              | 15,23       |
| C                                                                                                                      | Licença-Paternidade                                                           | Cálculo do valor = $\{(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}\} / 12$                                                                                             | 0,39        |
| D                                                                                                                      | Ausência por acidente de trabalho                                             | Cálculo do valor = $\{(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}\} / 12$                                                                                             | 0,60        |
| E                                                                                                                      | Afastamento Maternidade                                                       | Cálculo do valor = $\{(Rem + 1/3Rem) / 12\} \times (4/12) \times 2\%$                                                                                       | 1,14        |
| F                                                                                                                      | (Outros) Ausência por doença                                                  | Cálculo do valor = $\{(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}\} / 12$                                                                                              | 25,73       |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                                             | 182,69      |
| G                                                                                                                      | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1       |                                                                                                                                                             | 67,23       |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                                             | 249,92      |
| Submódulo 4.2 - Intra jornada                                                                                          |                                                                               |                                                                                                                                                             |             |
| 4.2                                                                                                                    | Intra jornada                                                                 |                                                                                                                                                             | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                      | Intervalo para repouso ou alimentação                                         |                                                                                                                                                             | 0,00        |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                                             | 0,00        |
| B                                                                                                                      | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2       |                                                                                                                                                             | 0,00        |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                                             | 0,00        |
| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                                                 |                                                                               |                                                                                                                                                             |             |
| 4                                                                                                                      | Custo de Reposição do Profissional Ausente                                    |                                                                                                                                                             | Valor (R\$) |
| 4.1                                                                                                                    | Ausências Legais                                                              |                                                                                                                                                             | 249,92      |
| 4.2                                                                                                                    | Intra jornada                                                                 |                                                                                                                                                             | 0,00        |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                                             | 249,92      |
| Módulo 5 - Insumos Diversos                                                                                            |                                                                               |                                                                                                                                                             |             |
| 5                                                                                                                      | Insumos diversos                                                              |                                                                                                                                                             | Valor (R\$) |
| A                                                                                                                      | Uniformes                                                                     |                                                                                                                                                             | 47,05       |
| B                                                                                                                      | Materiais                                                                     |                                                                                                                                                             | 383,20      |
| C                                                                                                                      | Equipamentos                                                                  |                                                                                                                                                             | 299,98      |
| D                                                                                                                      | EPI                                                                           |                                                                                                                                                             | 101,24      |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                                             | 831,47      |
| Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                                                          |                                                                               |                                                                                                                                                             |             |
| 6                                                                                                                      | Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                            |                                                                                                                                                             | Valor (R\$) |
| BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS                                                                                   |                                                                               | Percentual (%)                                                                                                                                              | 4.076,53    |
| A                                                                                                                      | Custos Indiretos                                                              | 5,00%                                                                                                                                                       | 203,83      |
| BASE DE CÁLCULO DO LUCRO                                                                                               |                                                                               |                                                                                                                                                             | 4.280,36    |
| B                                                                                                                      | Lucro                                                                         | 7,00%                                                                                                                                                       | 299,63      |
| BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS                                                                                           |                                                                               |                                                                                                                                                             | 4.579,99    |
| C                                                                                                                      | Tributos                                                                      |                                                                                                                                                             | -           |
| C.1                                                                                                                    | Tributos Federais (especificar)                                               |                                                                                                                                                             | -           |
| a)                                                                                                                     | Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real) | 3,000%                                                                                                                                                      | 150,41      |
| b)                                                                                                                     | PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)    | 0,650%                                                                                                                                                      | 32,59       |
| c)                                                                                                                     | IRPJ                                                                          | -                                                                                                                                                           | -           |
| d)                                                                                                                     | CSLL                                                                          | -                                                                                                                                                           | -           |
| C.2                                                                                                                    | Tributos Estaduais (especificar)                                              | -                                                                                                                                                           | -           |
| C.3                                                                                                                    | Tributos Municipais (especificar):                                            | -                                                                                                                                                           | -           |
| a)                                                                                                                     | ISS                                                                           | 5,00%                                                                                                                                                       | 250,68      |
| Total                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                                             | 937,14      |
| Percentual Total e Valor Total de Tributos                                                                             |                                                                               | 8,65%                                                                                                                                                       | 433,68      |
| Base de Cálculo para os Tributos                                                                                       |                                                                               |                                                                                                                                                             |             |
| Cálculo dos Tributos                                                                                                   |                                                                               | $= \left( \frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)} \right) \times \text{Aliquota do Tributo}$ |             |
| 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO                                                                                |                                                                               |                                                                                                                                                             |             |
| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)                                                      |                                                                               | Valor (R\$)                                                                                                                                                 |             |
| A                                                                                                                      | Módulo 1 - Composição da Remuneração                                          |                                                                                                                                                             | 1.538,29    |
| B                                                                                                                      | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários                    |                                                                                                                                                             | 1.350,21    |
| C                                                                                                                      | Módulo 3 - Provisão para Rescisão                                             |                                                                                                                                                             | 106,64      |
| D                                                                                                                      | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                         |                                                                                                                                                             | 249,92      |
| E                                                                                                                      | Módulo 5 - Insumo Diversos                                                    |                                                                                                                                                             | 831,47      |
| Subtotal (A + B + C + D + E)                                                                                           |                                                                               |                                                                                                                                                             | 4.076,53    |
| F                                                                                                                      | Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                 |                                                                                                                                                             | 937,14      |
| Valor Total por Empregado                                                                                              |                                                                               |                                                                                                                                                             | 5.013,67    |
|                                                                                                                        |                                                                               |                                                                                                                                                             | 5.013,67    |
| Tipo de Mão de Obra                                                                                                    |                                                                               | Quantidade de Pessoal                                                                                                                                       |             |
| Auxiliar de pedreiro                                                                                                   |                                                                               | 3                                                                                                                                                           |             |
| Valor Unitário                                                                                                         |                                                                               | 5.013,67                                                                                                                                                    |             |
| Valor Mensal dos Serviços                                                                                              |                                                                               | 15.041,01                                                                                                                                                   |             |
| Valor Anual dos Serviços                                                                                               |                                                                               | 180.492,12                                                                                                                                                  |             |

*Carina*  
Karina Souza Benedito  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100



PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 318  
VISTO ry



L & L ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.882.398/0001-90, com sede na Rua Andreia, nº 6521 - Aponiã - Cep: 76.824-074 - Porto Velho - Rondônia.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhista e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpradas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**Representante Legal:**

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CARGO: Proprietário

CPF: 837.550.802-06

CELULAR: (69) 9.9270-4239 FAX: (69) 3215-5191

RODRIGO LOPES DA SILVA

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2021.

*Karina*  
Karina Souza Bernardo  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 57/2021





**ANEXO II: Proposta de preços detalhada**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DE CADA SERVIÇO**  
**DADOS GERAIS**  
**AUXILIAR DE LIMPEZA/SERVENTE DE LIMPEZA. CBO: 5143-20**

|   |                                                                     |                                             |
|---|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| A | Data de apresentação da proposta                                    | 22/09/2021                                  |
| B | Município/UF                                                        | Cacoal/RO                                   |
| C | Ano de acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo | 2021                                        |
| D | Nº de meses de execução contratual                                  | 12 meses                                    |
| E | Tipo de Serviço                                                     | Atividades de conservação e limpeza predial |
| F | Unidade de medida (horas semanais/escala)                           | Posto                                       |
| G | Quantidade a ser contratada                                         | 3                                           |

| MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL |                                                        |                                             |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| UNIDADE DE MEDIDA – TIPOS E QUANTIDADES     |                                                        |                                             |
| 1                                           | Tipo de serviço                                        | Atividades de conservação e limpeza predial |
| 2                                           | Quantidade de Posto de trabalho                        | 3                                           |
| 3                                           | Salário normativo da categoria profissional            | R\$ 1.538,29                                |
| 4                                           | Categoria profissional vinculada à execução contratual | Auxiliar de limpeza/Servente de Limpeza     |
| 5                                           | Data base da categoria (dia/mês/ano)                   | 01/01/2021                                  |

| Módulo 1 - Composição da Remuneração |                            |        |                 |
|--------------------------------------|----------------------------|--------|-----------------|
| 1                                    | COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO  | QUANT. | VALOR (R\$)     |
| A                                    | Salário base               | 1      | 1.538,29        |
| B                                    | Adicional Noturno          |        |                 |
| C                                    | Adicional de Insalubridade | 40%    | 440,00          |
| D                                    | Horas Extras               |        |                 |
| <b>Total</b>                         |                            |        | <b>1.978,29</b> |

| Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários          |                                                                                                                                                                                          |        |               |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias |                                                                                                                                                                                          |        |               |
| 2.1                                                                 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias                                                                                                                                      |        | Valor (R\$)   |
| A                                                                   | 13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17                                        | 8,33%  | 164,79        |
| B                                                                   | Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%) | 3,025% | 59,84         |
| <b>Total</b>                                                        |                                                                                                                                                                                          |        | <b>224,63</b> |
| C                                                                   | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1                                                                                                                  |        | 82,66         |
| <b>Total</b>                                                        |                                                                                                                                                                                          |        | <b>307,29</b> |

| Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições |                                  |                 |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|---------------|
| 2.2                                                                                                                  | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%)  | Valor (R\$)   |
| A                                                                                                                    | INSS                             | 20,00%          | 395,66        |
| B                                                                                                                    | Salário Educação                 | 2,50%           | 49,46         |
| C                                                                                                                    | RAT x FAP                        | 3,0000%         | 59,35         |
| D                                                                                                                    | SESC ou Sesi                     | 1,50%           | 29,67         |
| E                                                                                                                    | SENAC ou SENAI                   | 1,00%           | 19,78         |
| F                                                                                                                    | SEBRAE                           | 0,60%           | 11,87         |
| G                                                                                                                    | INCRA                            | 0,20%           | 3,96          |
| H                                                                                                                    | FGTS                             | 8,00%           | 158,26        |
| <b>Total</b>                                                                                                         |                                  | <b>36,8000%</b> | <b>728,01</b> |

| Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários |                                              |               |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|
| 2.3                                          | Benefícios Mensais e Diários                 | Valor (R\$)   |
| A                                            | Transporte                                   | 100,00        |
| B                                            | Auxílio-Refeição/Alimentação                 | 435,64        |
| C                                            | Seguro contra riscos de acidente de trabalho | 7,47          |
| D                                            | Auxílio Creche                               | 2,06          |
| <b>Total</b>                                 |                                              | <b>545,17</b> |

| Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários |                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|
| 2                                                                           | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários     | Valor (R\$)     |
| 2.1                                                                         | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | 307,29          |
| 2.2                                                                         | GPS, FGTS e outras contribuições                    | 728,01          |
| 2.3                                                                         | Benefícios Mensais e Diários                        | 545,17          |
| <b>Total</b>                                                                |                                                     | <b>1.580,47</b> |

| Módulo 3 - Provisão para Rescisão |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3                                 | Provisão para Rescisão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor (R\$)   |
| A                                 | Aviso Prévio Indenizado <small>Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12 + 13º/12)=(Rem/12/12 + Férias/12)=(Rem/12/12 + (1/3x Férias)/12=1/3x((Rem/12/12)) x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APLInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período</small> | 9,87          |
| B                                 | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,79          |
| C                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                            | 3,76          |
| D                                 | Aviso Prévio Trabalhado <small>(negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)</small><br>Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato                                                                                                                                                                                                                                              | 34,62         |
| E                                 | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12,74         |
| F                                 | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 3,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%)                                                                                                                                                                                                              | 75,37         |
| <b>Total</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>137,15</b> |





| Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente                                                                  |                                                                         |                                                   |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|
| Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias |                                                                         |                                                   | 2.382,45                     |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   |                              |
| 4.1                                                                                                                    | Ausências Legais                                                        |                                                   | Valor (R\$)                  |
| A                                                                                                                      | Férias                                                                  | 9,075%                                            | 179,53                       |
| B                                                                                                                      | Ausências Legais                                                        | Cálculo do valor = ((BCCPA/30)x2,96dias)/12       | 19,59                        |
| C                                                                                                                      | Licença-Paternidade                                                     | Cálculo do valor = (((BCCPA/30)x5dias)/12)x1,5%   | 0,50                         |
| D                                                                                                                      | Ausência por acidente de trabalho                                       | Cálculo do valor = (((BCCPA/30)x15dias)/12)x0,78% | 0,77                         |
| E                                                                                                                      | Afastamento Maternidade                                                 | Cálculo do valor = (((Rem+1/3Rem)/12)x(4/12))x2%  | 1,47                         |
| F                                                                                                                      | (Outros) Ausência por doença                                            | Cálculo do valor = ((BCCPA)/30)x5dias)/12         | 33,09                        |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | Total                        |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | 234,95                       |
| G                                                                                                                      | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1 |                                                   | 86,46                        |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | Total                        |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | 321,41                       |
| Submódulo 4.2 – Intra jornada                                                                                          |                                                                         |                                                   |                              |
| 4.2                                                                                                                    | Intra jornada                                                           |                                                   | Valor (R\$)                  |
| A                                                                                                                      | Intervalo para repouso ou alimentação                                   |                                                   | 0,00                         |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | Total                        |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | 0,00                         |
| B                                                                                                                      | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2 |                                                   | 0,00                         |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | Total                        |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | 0,00                         |
| Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente                                                 |                                                                         |                                                   |                              |
| 4                                                                                                                      | Custo de Reposição do Profissional Ausente                              |                                                   | Valor (R\$)                  |
| 4.1                                                                                                                    | Ausências Legais                                                        |                                                   | 321,41                       |
| 4.2                                                                                                                    | Intra jornada                                                           |                                                   | 0,00                         |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | Total                        |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | 321,41                       |
| Módulo 5 – Insumos Diversos                                                                                            |                                                                         |                                                   |                              |
| 5                                                                                                                      | Insumos diversos                                                        |                                                   | Valor (R\$)                  |
| A                                                                                                                      | Uniformes                                                               |                                                   | 70,00                        |
| B                                                                                                                      | Materiais                                                               |                                                   | 0,00                         |
| C                                                                                                                      | Equipamentos                                                            |                                                   | 0,00                         |
| D                                                                                                                      | EPI                                                                     |                                                   | 0,00                         |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | Total                        |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | 70,00                        |
| Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                                                          |                                                                         |                                                   |                              |
| 6                                                                                                                      | Custos Indiretos, Lucro e Tributos                                      | Percentual (%)                                    | Valor (R\$)                  |
| BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS                                                                                   |                                                                         | -                                                 | 4.087,32                     |
| A                                                                                                                      | Custos Indiretos                                                        | 5,00%                                             | 204,37                       |
| BASE DE CÁLCULO DO LUCRO                                                                                               |                                                                         | -                                                 | 4.291,69                     |
| B                                                                                                                      | Lucro                                                                   | 7,00%                                             | 300,42                       |
| BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS                                                                                           |                                                                         | -                                                 | 4.592,11                     |
| C                                                                                                                      | Tributos                                                                | -                                                 | -                            |
| C.1 Tributos Federais (especificar)                                                                                    |                                                                         | -                                                 | -                            |
| a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)                                       |                                                                         | 3,000%                                            | 150,81                       |
| b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)                                          |                                                                         | 0,650%                                            | 32,68                        |
| c) IRPJ                                                                                                                |                                                                         | -                                                 | -                            |
| d) CSLL                                                                                                                |                                                                         | -                                                 | -                            |
| C.2 Tributos Estaduais (especificar)                                                                                   |                                                                         | -                                                 | -                            |
| C.3 Tributos Municipais (especificar):                                                                                 |                                                                         | -                                                 | -                            |
| a) ISS                                                                                                                 |                                                                         | 5,00%                                             | 251,35                       |
|                                                                                                                        |                                                                         | Total                                             | 939,63                       |
| Percentual Total e Valor Total de Tributos                                                                             |                                                                         | 8,65%                                             | 434,84                       |
| Cálculo dos Tributos                                                                                                   |                                                                         | Base de Cálculo para os Tributos                  |                              |
|                                                                                                                        |                                                                         | = ( ----- ) x Aliquota do Tributo                 |                              |
|                                                                                                                        |                                                                         | 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)     |                              |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   |                              |
| 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO                                                                                |                                                                         |                                                   |                              |
| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)                                                      |                                                                         |                                                   | Valor (R\$)                  |
| A                                                                                                                      | Módulo 1 - Composição da Remuneração                                    |                                                   | 1.978,29                     |
| B                                                                                                                      | Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários              |                                                   | 1.580,47                     |
| C                                                                                                                      | Módulo 3 – Provisão para Rescisão                                       |                                                   | 137,15                       |
| D                                                                                                                      | Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente                   |                                                   | 321,41                       |
| E                                                                                                                      | Módulo 5 - Insumo Diversos                                              |                                                   | 70,00                        |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | Subtotal (A + B + C + D + E) |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | 4.087,32                     |
| F                                                                                                                      | Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos                           |                                                   | 939,63                       |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | Valor Total por Empregado    |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   | 5.026,95                     |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   |                              |
| 5.026,95                                                                                                               |                                                                         |                                                   |                              |
|                                                                                                                        |                                                                         |                                                   |                              |
| Tipo de Mão de Obra                                                                                                    |                                                                         | Quantidade de Pessoal                             |                              |
| Auxiliar de limpeza/Servente de Limpeza                                                                                |                                                                         | 3                                                 |                              |
| Valor Unitário                                                                                                         |                                                                         | 5.026,95                                          |                              |
| Valor Mensal dos Serviços                                                                                              |                                                                         | 15.080,85                                         |                              |
| Valor Anual dos Serviços                                                                                               |                                                                         | 180.970,20                                        |                              |





PROCESSO Nº 255/21  
FOLHA Nº 321  
VISTO OK



L & LARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.882.398/0001-90, com sede na Rua Andreia, nº 6521 - Aponiã - Cep: 76.824-074 - Porto Velho - Rondônia.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos que em nossa proposta está incluídos todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como todos os impostos, taxas e demais encargos e insumos necessários para a perfeita execução do contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, inclusive quanto à estimativa dos serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**Representante Legal:**

NOME: RODRIGO LOPES DA SILVA

CARGO: Proprietário

CPF: 837.550.802-06

CELULAR: (69) 9.9270-4239 FAX: (69) 3215-5191

RODRIGO LOPES DA SILVA

Porto Velho - RO, 22 de setembro de 2021.

*Karina*  
Karina Souza Bernardo  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 57/SCAE/2021



## **TERMOS DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

### **PROCESSO 255/2021.**

Atestado para os devidos fins, encerramento volume I, Processo Nº 255/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, a partir da folha 322.

Cacoal, 11 de outubro 2021.



**Daniel Ferreira da Silva**

*Presidente Comissão de Licitação*

*Portaria 057/SAAE/2021*



